



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 177/2022 – São Paulo, quarta-feira, 05 de outubro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0002173-72.2016.4.03.8000

Interessado(a): Veridiana Gracia Campos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS, licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família de 28 a 29 de setembro de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/09/2022, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037854-93.2022.4.03.8000

Interessado(a): Leticia Daniele Bossonario

Informação nº 9137289/2022, da Divisão de Assuntos da Magistratura: Ciente.

Defiro a averbação de 2.019 (dois mil e dezenove) dias, referentes ao período de 20/01/2017 a 31/07/2022, exercidos no cargo de Juíza Federal Substituta perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do art. 52 da Lei nº 5.010/66.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/10/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2816, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI compensação nos dias 10, 11, 16, 17, 18, 21 e 22 de novembro de 2022, nos termos da Portaria nº 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6159, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Expediente Administrativo SEI nº 0037164-64.2022.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Sindicância Investigativa, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, composta pelos membros designados na Portaria PRES nº 2.155/2021, para apuração dos fatos narrados no Expediente Administrativo SEI nº 0037164-64.2022.4.03.8000.

Art. 2.º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/10/2022, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9143183/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROCESSO SEI Nº 0283139-62.2021.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI) sem fio instalado no Edifício-Sede do TRF 3ª Região, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração.

Obtenção do edital: a partir de 05/10/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/ e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/73/74, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 19/10/2022, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 19/10/2022, às 13h00.

São Paulo, 04 de outubro de 2022.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro Substituto**, em 04/10/2022, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9143701/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009800-30.2016.4.03.8000

Documento nº 9143701

Conforme documento 9143694, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE RIBEIRO DE MORAES, no dia 29/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9143688/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031212-80.2017.4.03.8000

Documento nº 9143688

Conforme documento 9143682, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO CESAR ROCHA, no dia 30/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9143667/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022058-43.2014.4.03.8000

Documento nº 9143667

Conforme documento 9143650, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no dia 30/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9143627/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 9143627

Conforme documento 9143617, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9143591/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005536-04.2015.4.03.8000

Documento nº 9143591

Conforme documento 9143581, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, nos dias 27/09/2022 e 28/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9143555/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021138-35.2015.4.03.8000

Documento nº 9143555

Conforme documento 9143546, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO GUILHERME SOUZA DE ASSIS, no dia 30/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9143529/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031338-04.2015.4.03.8000

Documento nº 9143529

Conforme documento 9142943, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARIN SWIATEK, no período de 30/09/2022 a 07/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9143509/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001567-78.2015.4.03.8000

Documento nº 9143509

Conforme documento 9143462, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINA NUDELMAN HESS DOUEK, nos dias 03/10/2022 e 04/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9143429/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006389-13.2015.4.03.8000

Documento nº 9143429

Conforme documento 9143410, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MARTINS COELHO, nos dias 29/09/2022 e 30/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9140788/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0039071-84.2016.4.03.8000

Documento nº 9140788

Conforme documento 9140776, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO DE ANDRADE CESAR, no período de 03/10/2022 a 16/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9141906/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027060-81.2020.4.03.8000

Documento nº 9141906

Conforme documento 9141897, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA PATI SOARES COSTA, no período de 23/09/2022 a 07/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142008/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004108-84.2015.4.03.8000

Documento nº 9142008

Conforme documento 9142000, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SIMONE AMATO, no período de 28/09/2022 a 04/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142931/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001942-45.2016.4.03.8000

Documento nº 9142931

Conforme documento 9142930, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA CRETELLI TEOFILO CACHICH, no período de 30/09/2022 a 04/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9104290/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0037310-08.2022.4.03.8000

Documento nº 9104290

Ante as informações prestadas pela SEGE (9104035), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Cristiane de Queiroz Sabbag**, RF nº 1689, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão n.º 1.482/2012-TCU-Plenário, assegurado pelo art. 3.º, § 3.º, da EC n.º 103/2019, a partir de 10 de abril de 2019, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 3.º da EC n.º 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 03/10/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6152, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 05 de outubro de 2022, a servidora **LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO**, RF 3110, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal Newton de Lucca, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registros e Informações Processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/10/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6149, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 26 de setembro de 2022, o servidor **MARCELLO NEVES**, R.F. nº 192, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Desfazimento de Materiais, da Divisão de Controle de Material, Cadastro de Bens e Almoxiário, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/10/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6151, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **DANIELLE CLAUDINO DE FREITAS GASPARINI**, RF 3697, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Francisco, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/10/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6153, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2022, o servidor **ROGÉRIO DOS SANTOS FERREIRA**, RF 2162, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada de Turnas da 4.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/10/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6150, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 21 de setembro de 2022, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, RF 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria Unificada A de Turnas da 3.ª Seção, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/10/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6155, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 14 de setembro de 2022, a servidora **SILVIA HELENA RANZEIRO DE BRAGANÇA DOS SANTOS**, RF 3907, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 04/10/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9110871/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0037444-35.2022.4.03.8000

Documento nº 9110871

Ref.: Incorporação de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, da servidora MARLY MENEZES DA COSTA GUIMARÃES, R.F. 2974

Tendo em vista a informação DAPE 9106456, comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento - DFOL a situação de décimos da interessada, sendo os efeitos financeiros a partir da publicação deste despacho, dispensando a servidora da reposição das importâncias recebidas de boa fé, nos termos da Súmula nº 249-TCU.

Dê-se ciência à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/10/2022, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9128226/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0018836-86.2022.4.03.8000

Documento nº 9128226

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora FRANCIELE DE JESUS, R.F. nº 4303.

Tendo em vista a informação DAPE 9126903, dê-se ciência à servidora para que providencie nova certidão a ser emitida pelo PARANÁ PREVIDÊNCIA, referente ao período em que trabalhou na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - PR, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/09/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9135887/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0001565-35.2020.4.03.8000

Documento nº 9135887

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, R.F. nº 3032.

Tendo em vista a informação DAPE 9135858, averbo 210 (duzentos e dez) dias, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/10/2022, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 369, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 0037850-56.2022.4.03.8000, resolve:

I - **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 1009, de 10 de abril de 1995, publicada em 11 de abril de 1995 no D.O.E. - Poder Judiciário, a fim de que passe a constar a concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora SOLANGE ESTER MALVEZZI, R.F. nº 283, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, referente ao quinquênio compreendido no período de 14 de agosto de 1984 a 12 de agosto de 1989.

II - **CONCEDER** 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade à referida servidora, referentes ao quinquênio compreendido no período de 13 de agosto de 1989 a 11 de agosto de 1994, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/10/2022, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9129305/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0029203-74.2019.4.03.8001

Interessados: Excelentíssimo Juiz Federal Ronald Guido Junior e Roberto Abdallah Curi

Assunto: Prorrogação de cessão

Manifestação DIAF 9129251: de acordo.

Conclua-se o presente feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/10/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 8653186/2022

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 12 a 19 de outubro de 2022.

Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 25/04/2022, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUPI Nº 9, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 19, de 04 de maio 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Termo de Cessão de Uso nº 02.097.10.22, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e o Ministério Público da União, cujo objeto consiste na cessão de uso, a título gratuito e provisório, de uma área total medindo 118 m² (cento e dezoito metros quadrados), localizada no imóvel de propriedade da União e destinado às instalações do Fórum Federal de Assis, situado na Rua Vinte e Quatro de Maio, 265 - Centro - Assis/SP - CEP: 19800-030., os seguintes servidores:

Local(is): Fórum Federal de Assis-Assis-SP

- **Fiscal Titular:** Fernando Henrique Vidal França - RF 6765 - CPF 217.848.358-54 - RG 34.340.843-0

- **Fiscal Substituto:** Walter Eugenio Filho - RF 2164 - CPF 076.896.068-14 - RG 19.619.657

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/10/2022, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF Nº 2958, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 - CJF que dispõe sobre a competência e atribuições dos juizes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização documental das substituições das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelos servidores desta Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 18/21, publicada em 04/02/21, para constar:

Onde se lê: "...nos períodos mencionados."

Leia-se: "...no período de 01/02 a 03/02/21."

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 30/21, publicada em 17/02/21, para excluir do item 1 a substituição de CJ3 nos dias 25/01 e 26/01/21.

III - ALTERAR os termos da Portaria nº 31/21, publicada em 18/10/21, para constar:

Onde se lê: "...de 13/10 a 27/10/2021."

Leia-se: "...de 13/10 a 25/10/2021."

IV - ALTERAR os termos da Portaria nº 31/21, publicada em 18/10/21, para constar:

Onde se lê: "...e 11/11 a 19/11/2021."

Leia-se: "...e 11/11 a 17/11/2021."

V - ALTERAR os termos da Portaria nº 31/21, publicada em 18/10/21, para excluir a substituição de CJ3 no período de 30/11 a 17/12/21 por estar em duplicidade.

VI - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 50/21, publicada em 07/04/21.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2022, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 2794, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 15/08/2022, a 2ª parcela de férias de 12/08 a 19/08/2022 (08 dias), referente à servidora ALICE HARUMIAOKI MORITA, RF. 5496, lotada no Núcleo Financeiro, ficando o saldo de 05 dias para 27/02 a 03/03/2023, exercício 2022;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 29/08/2022, a 3ª parcela de férias de 15/08 a 29/08/2022 (15 dias), referente ao servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF. 4357, lotado no Núcleo de Biblioteca, ficando o saldo de 01 dia para 01/12/2022, exercício 2022;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 05/09/2022, a 1ª parcela de férias de 22/08 a 10/09/2022 (20 dias), referente ao servidor RUBENS DE MELLO GABARRON, RF. 8441, lotado na Subsecretaria de Contratação, Serviços Administrativos e Aquisições, ficando o saldo de 06 dias para 04/12 a 09/12/2022, exercício 2021;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 26/09/2022, a 3ª parcela de férias de 08/09 a 27/09/2022 (20 dias), referente à servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF. 3864, lotada no Núcleo de Gestão Documental, ficando o saldo de 02 dias para 24/10 a 25/10/2022, exercício 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9136327/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0004951-02.2022.4.03.8001

Documento nº 9136327

Considerando a Ata SUSU 8950588 **CONCEDO** ao servidor TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES, RF 8148, o horário especial por motivo de dependente com deficiência, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, **a partir de 29/09/2022** (primeiro dia útil após a data de assinatura do último membro da JMO na Ata 8950588), nos termos do art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.370/2016 e da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 453/2017, do Conselho da Justiça Federal, bem como em consonância com o art. 2º, inciso III, e art. 3º da Resolução Pres nº 423/2021, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Dê-se ciência ao servidor, a sua advogada e chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2959, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017772-38.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 9123219), de 28 de setembro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9123468), de 29 de setembro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Segurança Institucional para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a partir de 26/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134565/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067279-41.2017.4.03.8001

Documento nº 9134565

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9127202, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PATRICIA FARIA BARBOSA - RF 8373, para o período de 26/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9142837/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067279-41.2017.4.03.8001

Documento nº 9142837

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9141787, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PATRICIA FARIA BARBOSA - RF 8373, para o período de 28/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134554/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066728-95.2016.4.03.8001

Documento nº 9134554

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9128626, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE RENATO BERNARDES - RF 4265, para o período de 26/09/2022 a 27/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Outrossim, tendo em vista o Documento SEI nº 9128571, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 26/09/2022 a 28/09/2022.

Dê-se ciência ao servidor, à chefe e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134547/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048745-83.2016.4.03.8001

Documento nº 9134547

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102359, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA RIBEIRO PENNA - RF 4752, para o período de 16/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134532/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005717-60.2019.4.03.8001

Documento nº 9134532

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9124521, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA DE SOUZA - RF 1056, para o período de 08/09/2022 a 26/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefe e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134528/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005717-60.2019.4.03.8001

Documento nº 9134528

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9124510, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA DE SOUZA - RF 1056, para o período de 25/08/2022 a 07/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134512/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006417-31.2022.4.03.8001

Documento nº 9134512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9094180, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO MIYAGUI - RF 4385, para o período de 14/09/2022 a 28/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134504/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003816-23.2020.4.03.8001

Documento nº 9134504

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9131487, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELISON CRUZ DE CASTRO - RF 8591, para o período de 26/09/2022 a 28/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134463/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005893-68.2021.4.03.8001

Documento nº 9134463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9131486, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA - RF 8107, para o período de 27/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134456/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016983-39.2022.4.03.8001

Documento nº 9134456

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9131485, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUZI CAROLINA DE ALMEIDA - RF 2587, para o período de 27/09/2022 a 29/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134444/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004504-14.2022.4.03.8001

Documento nº 9134444

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9128897, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DAVID PEREIRA CRUZ - RF 4647, para o período de 26/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134633/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065624-68.2016.4.03.8001

Documento nº 9134633

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9131491, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA CANDEIA GALVAO - RF 8037, para o período de 27/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134632/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005652-36.2017.4.03.8001

Documento nº 9134632

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9131490, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA - RF 7778, para o período de 27/09/2022 a 28/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134631/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005651-51.2017.4.03.8001

Documento nº 9134631

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9131489, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL - RF 1785, para o período de 27/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134629/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065406-06.2017.4.03.8001

Documento nº 9134629

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9131488, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS EDUARDO BLESIO - RF 3472, para o período de 28/09/2022 a 29/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134626/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054952-98.2016.4.03.8001

Documento nº 9134626

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9127292, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA FEITOSA VASTO - RF 3277, para o período de 23/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134624/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065478-90.2017.4.03.8001

Documento nº 9134624

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9126706, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ERIKA DE SOUZA NOBREGA - RF 5681, para o período de 22/09/2022 a 23/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134622/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050035-02.2017.4.03.8001

Documento nº 9134622

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9126707, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - RF 8274, para o período de 26/09/2022 a 10/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134611/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049826-67.2016.4.03.8001

Documento nº 9134611

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9126709, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ALEXANDRE PASCHOAL - RF 3460, para o período de 27/09/2022 a 29/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134595/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049178-87.2016.4.03.8001

Documento nº 9134595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9126710, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO - RF 4392, para o período de 26/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9134580/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9134580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9128615, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 26/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFORS Nº 9134642/2022

Conforme documento SEI nº 9052870, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO - RF 969, para o período de 30/08/2022 a 28/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2022, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9134635/2022

Conforme documento SEI nº 9122675, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSELI DE PAULA FARIA - RF 1055, para o período de 25/09/2022 a 23/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2022, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9134649/2022

Conforme documento SEI nº 8948618, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE RODRIGUES - RF 1632, para o período de 25/07/2022 a 21/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/10/2022, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9134654/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005680-67.2018.4.03.8001

Documento nº 9134654

Conforme documento SEI nº 9008042, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE RODRIGUES - RF 1632, para o período de 22/11/2022 a 12/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9138357/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004037-11.2017.4.03.8001

Documento nº 9138357

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9124546, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO - RF 7906, para o período de 20/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9138360/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060634-34.2016.4.03.8001

Documento nº 9138360

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9128575, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA BONO GARCIA LOTFI - RF 6414, para o período de 27/09/2022 a 29/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9138364/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017926-56.2022.4.03.8001

Documento nº 9138364

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135544, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PAULA ZUMAK PASSOS TACKLA - RF 8707, para o período de 25/09/2022 a 28/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9138365/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013737-45.2016.4.03.8001

Documento nº 9138365

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9126725, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA - RF 8701, para o período de 23/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9138368/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013737-45.2016.4.03.8001

Documento nº 9138368

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9126987, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA - RF 8701, para o período de 26/09/2022 a 27/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9138374/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011576-62.2016.4.03.8001

Documento nº 9138374

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9102363, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - RF 3997, para o período de 16/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9138376/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012779-59.2016.4.03.8001

Documento nº 9138376

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9131495, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora WALKIRIA ROSADO ARAUJO DE NUNCIO - RF 7860, para o período de 26/09/2022 a 27/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9138395/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 9138395

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9025982, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALTAIR TERCIOTI - RF 2373, para o período de 16/08/2022 a 17/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9138400/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049260-21.2016.4.03.8001

Documento nº 9138400

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9047054, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUI CARLOS DE MATTOS - RF 2428, para o período de 31/08/2022 a 29/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9139691/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058585-20.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9127324, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA OHL SIERVO SAFI - RF 5846, para o período de 26/09/2022 a 27/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9139707/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058585-20.2016.4.03.8001

Documento nº 9139707

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135396, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA OHL SIERVO SAFI - RF 5846, para o período de 28/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9141165/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017929-11.2022.4.03.8001

Documento nº 9141165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9135393, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NILVANDA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES - RF 3282, para o período de 27/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9141209/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009095-92.2017.4.03.8001

Documento nº 9141209

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9136241, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora SABRINA ASSANTI - RF 4376, para o período de 28/09/2022 a 29/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9141237/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004461-48.2020.4.03.8001

Documento nº 9141237

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9137475, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CLARA MARTINS MIMURA - RF 5326, para o período de 28/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9141267/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 9141267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9141115, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 27/09/2022, formulado pela servidora CLAUDIA RAFAELAMANCIO NASRALLAH - RF 530.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAUF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9141322/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062103-18.2016.4.03.8001

Documento nº 9141322

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9122384, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI - RF 7669, para o período de 23/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9141366/2022 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062103-18.2016.4.03.8001

Documento nº 9141366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9126724, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI - RF 7669, para o período de 26/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9141396/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062103-18.2016.4.03.8001

Documento nº 9141396

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9131492, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI - RF 7669, para o período de 27/09/2022 a 30/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9141439/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009157-69.2016.4.03.8001

Documento nº 9141439

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9124548, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA - RF 7497, para o período de 23/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 03/10/2022, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-04VNº 64, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor **MARCO AURÉLIO DE MORAES**, R.F. 1.701, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará no gozo de férias no período de 17/10/2022 a 28/10/2022, indicar a servidora **CÉLIA NEGAMI**, R.F. 6.295, para substituí-lo no referido período.

**RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 03/10/2022, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-04VNº 65, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora **ANA CLÁUDIA BASTOS DO NASCIMENTO**, R.F. 1.404, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), está no gozo de férias no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, indicar a servidora **MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARÁ**, R.F. 4.472, para substituí-la no referido período.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 03/10/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-06VNº 70, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

1 - CONSIDERANDO que o servidor CLERISTON SIMOES FARIAS, RF 7455, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos - FC5 esteve em férias no período de 01/08/2022 a 09/08/2022 (9 dias);

2 - CONSIDERANDO que servidora CINTIA REGINA DOMINGUES SENO, RF 5728, Supervisora de Processamentos de Inquéritos - FC5 esteve em férias no período de 12/09/2022 a 21/09/2022 (10 dias) e compensou os dias 08/09/2022 e 09/09/2022 (2 dias);

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora JULIANA MORILHAS SILVANI, RF 8722 para substituí-los nos referidos períodos;

3 - CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, Diretora de Secretaria - CJ3 esteve em licença médica no período de 23/09/2022 a 02/10/2022 (11 dias);

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES SENO, RF 5728 para substituí-la no referido período.

DIEGO PAES MOREIRA
Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-06VNº 71, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

1 - ADIAR o período de férias da servidora PRISCILA MARIE INOUE, RF 3413, Diretora de Secretaria, de 13/10/2022 a 28/10/2022 (16 dias) para 24/10/2022 a 08/11/2022 e interromper a partir do dia 28/10/2022 e gozo oportuno para o período de 23/01/2023 a 03/02/2023 (12 dias) e ALTERAR o período de 31/01/2023 a 01/02/2023 (3 dias) para 22/02/2023 a 24/02/2023 (3 dias);

DIEGO PAES MOREIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-01VNº 117, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando erro material na Portaria 116/2022;

RESOLVE:

I – Retificar os itens I e III da Portaria 116/2022, que passam a constar da seguinte forma:

*“I – Autorizar compensação do servidor **Edilson Antônio da Silveira – RF 3733**, em **11, 13 e 14.10.2022**, de horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP;*

...

*III – Designar a servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci - RF 7348**, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria (CJ3) em **11, 13 e 14.10.2022**, sempre juízo de suas atribuições;”.*

II – Determinar que se façam as comunicações e anotações nos sistemas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 03/10/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ Nº 165, DE 17 DE SETEMBRO DE 2022.

O DR. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Diretor desta 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria 157 (9002115) para *ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor IVAN FRANCISCO SOARES - RF 1854, FC 06, lotado no Nuar Araçatuba/SP, anteriormente marcada para o período de 17 a 27/10/2022 (11 dias), para ser usufruída no período de 12 a 22/09/2022 (11 dias), bem como compensação de serviço eleitoral no dia 23/09/2022;*

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ - RF 1870, anteriormente marcada para o período de 19 a 30/09/2022, a partir do dia 27/09/2022, devendo os 04 (quatro) dias remanescentes serem usufruídos no período de 07 a 10/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 03/10/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-DSUJ Nº 166, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DR. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Diretor desta r. 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, lotada no Nuar Araçatuba, para substituir a servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ - RF 1870 (FC 05), na Supervisão do Setor de Protocolo e Distribuição, nos períodos de 17 a 26/09/2022 e 07 a 10/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 03/10/2022, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

EDITAL Nº 3/2022 - FRAN-01V

ALISTAMENTO PROVISÓRIO DO CORPO DE JURADOS

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 13ª Subseção Judiciária, em Franca, FAZ SABER aos virem ou dele tiverem conhecimento do presente edital e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **PROVISORIAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 13ª Subseção Judiciária em Franca/SP, no ano de 2023, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Franca:

NOME	CPF	PROFISSÃO
ABADIA DAS GRACAS PESSOA	744.363.338-68	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
ADALGISA ELIAS TAVARES	145.482.518-98	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
ADILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	159.747.008-21	VIGILANTE
ADRIANA BARBOSA RAYMUNDO MARCONI	167.129.578-18	SUPERIOR INCOMPLETO
ADRIANO ALVES SERAFIM	363.628.558-09	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
ALBA VALERIA DE OLIVEIRA RUIZ	020.597.688-37	ASSISTENTE SOCIAL
ALESSANDRA ALVES	144.564.828-85	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ALESSANDRA CERZULLO MENEZES TOSTES	109.033.898-86	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALICE OLINDA DA COSTA	564.676.726-15	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ALKIMIM BATISTA DE MOURA	355.621.376-15	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ALMIR ROGERIO DOMINGOS	246.765.178-90	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
ALYNE CRISTINA ALVES DA SILVA	358.764.798-45	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANA CAROLINA ATAÍDE REQUEL	306.786.578-23	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANA CLÁUDIA TRISTÃO GOMES	081.453.038-93	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANA IZABEL DA COSTA	564.676.486-68	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANA LUCIA SILVESTRE TOSI	071.389.738-45	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ANA PAULA ANDRADE PINHEIRO	279.489.368-82	SECRETÁRIO
ANA PAULA LEITE	178.656.888-81	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ANA SILVIA DE MELO	005.757.828-11	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ANDERSON SILVA FERREIRA	346.170.458-05	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
ANDRE DELLA VECCHIA GARCIA	274.429.468-36	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANDRE JESUS BANHARELLI	071.626.448-05	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANDRE LUIS NICULA BRANCALHAO	315.401.588-45	GERENTE
ANDREA RICHINHO SILVEIRA CRUZ	200.601.178-26	PSICÓLOGO
ANDRESA APARECIDA QUEIROZ	298.179.258-03	COMERCIANTE
ANGELA DE FATIMA DIAS	667.803.906-82	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANGELICA APARECIDA ROCHAMARQUES	196.364.948-60	SUPERIOR COMPLETO
ANGELITA DE OLIVEIRA CARVALHO	162.112.738-94	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANTONIO AUGUSTO MOREIRA FAGGIONI	044.426.188-52	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
ANTONIO FERNANDO FINOTTI JUNIOR	369.908.758-10	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO
ANTONIO ROBERTO JUNIOR	055.749.398-60	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO

ANTONIO ROBERTO TORRICILAS	026.473.218-92	SECRETÁRIO
APARECIDA DONIZETI DE FATIMA OLIVEIRA	071.778.278-62	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
APARECIDO DONIZETE FERREIRA	745.860.258-91	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
ARMANDO BORGES RIBEIRO	195.004.628-18	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
BEATRIZ ANAWATE KURI E LIMA	001.611.248-28	DONA DE CASA
BELCHIOR MARIANO DA SILVA JUNIOR	273.166.928-47	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
BELGUER WILCLES MACARINI	298.523.448-46	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
BIANCA DE ALMEIDA CONDE	803.321.101-68	ODONTÓLOGO
BRUNA ELISA FERREIRA	407.655.548-10	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
BRUNA KATIELI CRUZ	369.706.518-19	ENSINO MÉDIO COMPLETO
BRUNO GAUDENCIO REZENDE DE SOUSA	319.550.348-42	BANCIÁRIO E ECONOMIÁRIO
CAIO RODRIGUES SZEMBER	340.332.698-51	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CAMILA DE OLIVEIRA ASSUMPCAO	313.480.078-00	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CAMILA PRADELA NOCERA MACHADO	224.868.808-36	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
CARINA BATISTA DOS SANTOS	395.767.848-08	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
CARLA CRISTINA TOSTES RESIO	298.265.668-02	SUPERIOR COMPLETO
CARLOS EDUARDO ROGERIO	142.626.988-90	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CARMEN LUCIA DA SILVA	042.563.278-43	EMPREGADO DOMÉSTICO
CÁSSIA BERARDI LUCAS GUARALDO	369.452.068-66	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CATIA ALESSANDRA CALDEIRA	917.772.406-20	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
CHRISTIANE OLIVEIRA RAMOS DE SOUZA	035.482.917-32	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
CIRENE DE CARVALHO	182.101.806-06	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
CLAUDIA APARECIDA CINTRA	118.337.498-47	INDUSTRIAL
CLAUDIA REGINA MOTTA MARTINEZ	071.357.208-65	ASSISTENTE SOCIAL
CLAYTON LICIO JOSÉ FERREIRA	316.938.008-70	EMPRESÁRIO
CLÉRIA CHAGAS BARROS	071.696.148-20	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CRESIA MARCIA SOARES PINCELLI	361.356.406-82	FONO AUDIÓLOGO
DAIANY DINIZ CAMPOS	378.255.818-90	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
DANIEL FERNANDES MARTINS	213.018.258-59	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
DANIELA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	224.606.498-86	ENSINO MÉDIO COMPLETO
DANIELA SILVA	150.797.658-52	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DARCI DO NASCIMENTO COSTA	081.468.868-33	ENSINO MÉDIO COMPLETO
DARCY FURINI FERNANDES	138.828.348-46	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
DAYANE CRISTINA MARTINS PEREIRA CARDOSO	379.151.208-08	TELEFONISTA
DAYVID GOMES DOS SANTOS	377.076.138-30	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DENISE MARQUES LESPINASSE BERNARDES	346.632.878-08	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DEUSDÉLIA RODRIGUES DA COSTA	066.464.858-44	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DIVINO CLAUDINO DA SILVA FILHO	257.354.538-58	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
DULCE HELENA ELIAS SILVA	267.514.698-61	SUPERIOR COMPLETO
EDILVA DOS SANTOS CAVALCANTE CARRIJO	414.312.351-72	BANCIÁRIO E ECONOMIÁRIO
EDJAIME ANTONIO CINTRA	058.935.658-51	CORRETOR DE IMÓVEIS
EDNA APARECIDA FELIPE	139.149.658-27	VENDEDOR PRACISTA
EDNA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	313.479.968-50	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EDNA MARCIA SALOMAO GEROLANO	476.892.186-87	PSICÓLOGO
EDNALVA CAVALCANTE FRAZÃO	880.796.001-04	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
EDNEY WESLEY ANTUNES	191.468.118-50	SUPERIOR COMPLETO
EDSON SIQUEIRA PINTO	141.062.358-03	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDUARDO ALVES DA SILVA	327.641.588-74	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
EDUARDO DE OLIVEIRA	285.912.338-59	CONTADOR
ELAINE BATARRA PIMENTA SANTOS	124.984.028-70	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ELEUSA APARECIDA DA CUNHA	054.241.508-96	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
ELEUSA APARECIDA ROSSI MACHADO	071.490.078-80	APOSENTADO
ELIANA CRISTINA PIRES TASSO	215.943.828-67	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ELIANE ALVES COSTA LIMONTI LEMOS	122.163.798-32	FONO AUDIÓLOGO
ELIANE DE FÁTIMA CLEMENTE	002.060.487-42	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ELIANE FATIMA DA SILVA MARTINS	091.198.478-07	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ELIANE MARTINS TRISTAO BARBOSA DOS REIS	274.293.678-52	EMPRESÁRIO
ELIESER DE OLIVEIRA	124.981.648-39	AGENTE POSTAL
ELISA DE ARAUJO CINTRA	081.444.568-31	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ELISABETE VIDAL PARRA	223.345.398-05	SECRETÁRIO
ELIZIO INACIO REZENDE	138.819.288-80	CONTADOR
ELTON FABIANO MENDES	323.034.348-40	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ELZA MARIA PAIN DE OLIVEIRA	141.500.798-54	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS

EMANUEL MARTINS DOS REIS	030.972.876-20	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EUEDES GLEBER DA SILVA	285.823.448-56	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EVANO ROBERTO LEITE AZIZ	297.034.298-74	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
FABIANA PEREIRA SANTOS	315.747.868-06	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
FÁBIO SANCHES CASTRO	314.236.708-09	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	144.413.188-55	APOSENTADO
FÁTIMA APARECIDA DO NASCIMENTO	144.528.788-90	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FAUSTO DELPHINO SCOTE	266.503.868-47	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FELIPE OLIVEIRA MEDINA BALIEIRO	405.508.058-18	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA AMARAL RODRIGUES	406.694.548-18	ESTUDANTE
FERNANDA D'ANDREA GUARALDO	183.346.308-08	COMERCIANTE
FERNANDA MARIA PAGOTTO	324.123.258-12	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
FERNANDO APARECIDO FERREIRA	272.329.448-02	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FERNANDO FERREIRA SOMMER	362.408.058-07	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
FERNANDO LUIS DE PAULA LIMA	138.827.078-10	PROTÉTICO
FLAVIA BARBOSA DE AZEVEDO	333.719.858-90	ENFERMEIRO
FLAVIA FIGUEIREDO MACHADO ALVES	335.645.898-13	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
FLAVIO DIAS FERNANDES	199.614.528-28	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
FLAVIO HENRIQUE ALVES	050.381.266-85	ANALISTA DE SISTEMAS
FRANSERGIO ANTUNES GALDINO	321.896.518-75	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
FRANSERGIO BARBIERI	287.806.928-50	ENSINO MÉDIO COMPLETO
GABRIELA CERQUEIRA FRANCO	311.855.858-00	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GENÍ RAMOS	633.462.819-49	OUTROS
GIOVANA ANTONIASSI DA SILVA PINTO RODRIGUES	308.397.838-33	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GIOVANNI CELSO CINTRA	298.546.248-70	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
GISELE CRISTINA DOS REIS BUENO	245.758.828-60	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
GISLAINE APARECIDA ARAUJO MARQUES	321.527.488-40	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
GISLAINE RIBEIRO MOREIRA	325.195.358-30	DONA DE CASA
GIULIANO MAZZOTTA MOREIRA	142.627.028-39	AGENTE POSTAL
GLAUCIO MARTINS SILVA	218.099.158-48	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
GLENDA MARIANA DOMICIANO SOUZA ALVES	382.705.128-26	SUPERVISOR
GRAZIELA CRISTINA NEVES BORGES	118.336.188-23	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES	388.254.188-17	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
HEBERT GIOVANY DA SILVA	002.894.886-64	OPERADOR DE INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E NUCLEAR
HELEN SUZZI DE OLIVEIRA	371.323.598-86	TÉCNICO CONTABILIDADE
HERCULES DOS SANTOS COIMBRA	488.726.446-15	ODONTÓLOGO
ILDA MARIA CINTRA DE ANDRADE	005.468.098-04	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
IRACI PROCOPIO BORTOLATO PEREIRA	226.615.458-32	ASSISTENTE SOCIAL
ISABEL CRISTINA DA SILVA	131.163.268-94	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ISABELE OLIVEIRA RIBEIRO SILVEIRA	263.137.058-90	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
IVAN FELIX DE SOUZA	147.157.938-73	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JACQUELINE CINTRA BARBOSA	345.297.628-90	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JACQUELINE FERNANDES CINTRA CASTRO	275.384.878-59	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JACQUELINE MEDEIROS SOARES	265.125.538-61	ASSISTENTE SOCIAL
JACQUELINE MELETI	132.315.798-05	ENSINO MÉDIO COMPLETO
JAINÉ ESTER DA SILVA	150.695.198-83	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JANAINA DOS REIS ALVES	306.178.238-98	AGENTE POSTAL
JANE HELENA CURCI FERREIRA	052.682.808-05	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JANE MARIA BERTANHA DE OLIVEIRA	145.487.858-41	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JANETE DE OLIVEIRA MARQUES SILVA	336.291.658-93	ENSINO MÉDIO COMPLETO
JEAN CARLO CINTRA	081.468.828-46	TÉCNICO DE OBRAS CIVIS
JEAN CARLOS TEIXEIRA DE MELO	357.348.318-67	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
JEFFERSON CARLOS LOURENCO	186.443.888-60	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
JOAO CARLOS DE PADUA	081.477.378-82	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
JOAO PAULO DOS SANTOS	338.232.158-09	ENSINO MÉDIO COMPLETO
JOELMA DE OLIVEIRA ANDRADE PAVANI	273.737.068-00	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JOSANE DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	267.250.358-33	DONA DE CASA
JOSE DOS REIS ALVES MOURA	364.403.456-72	ADVOGADO
JOSE EUGENIO RIBEIRO	030.444.726-95	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JOSE NEY PARZEWSKI NETO	349.010.298-35	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	026.476.978-33	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS	497.781.706-06	SUPERIOR COMPLETO

JOSE WELIGTON ALQUALO	865.219.698-20	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JOYCE ELLEN DA SILVA	389.670.858-93	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIA CRISTINA DE ANDRADE	395.982.198-01	ADVOGADO
JULIA GABRIELA DE SOUZA ANTONIO	436.478.028-67	RECEPCIONISTA
JULIANA ALVES DE LIMA MODESTO	052.795.236-23	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JULIANA FERREIRA E SILVA	167.134.178-33	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JULIANA GOMES FONTANEZI	270.217.618-64	SECRETÁRIO
JULIANA MONTEIRO SILVA	409.095.778-89	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
JULIANO MARCELINO	168.704.278-01	ALMOXARIFE
KALITA ANGELICA LIMA DOS SANTOS	402.211.368-51	EMPREGADO DOMÉSTICO
KARINA RODRIGUES AMARO	295.639.238-71	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
KARLA MIGANI DE ANDRADE TOZZI	278.458.608-16	ESTUDANTE
KATIA LIMA DE OLIVEIRA	378.302.928-76	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
KEILIANE DOMINGOS DOS SANTOS	339.246.858-43	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
KELBI CAROLINE MARQUES	229.957.518-99	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
KIRIAN PIMENTA LOPES	273.028.588-10	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LAERCIO SALVADOR DA SILVA	063.687.128-21	ADVOGADO
LAIZA NATALIA MIGUEL REZENDE	354.695.638-98	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
LARIANE COSTA PEREIRA	463.073.498-83	DONA DE CASA
LÁZARA MARQUES DA SILVA RAMOS	253.040.891-20	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
LEANDRO CARRIJO DE OLIVEIRA	357.096.138-94	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
LEONARDO ALVES DE PAULA	283.922.358-94	OUTROS
LICIA EULALIA DA CUNHA BUENO	153.833.058-07	FONOAUDIÓLOGO
LIGIA CRISTINA TAVEIRA ANTONIETE	044.170.948-61	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
LILIAN APARECIDA ELIAS DA FONSECA	116.028.128-96	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
LUCAS SILVA DE REZENDE	337.631.398-93	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
LUCIANA ALVES	065.361.146-39	ENSINO MÉDIO COMPLETO
LUCIANA ALVES DOS SANTOS	250.553.668-69	ASSISTENTE SOCIAL
LUCIANA BALAU FERNANDES	147.254.898-16	PSICÓLOGO
LUCINÉA FATIMA AMARAL SILVA	190.239.088-13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
LUIS DONIZETE MANHANI	138.822.338-42	ADMINISTRADOR
LUIS FERNANDO DA SILVA BOMFIM	230.825.438-63	EMPRESÁRIO
LUIS HENRIQUE DE ANDRADE MERLINO	026.368.108-46	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
LUÍS RICARDO TRISTÃO	388.469.358-10	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LUIZ ANTONIO RIBEIRO CASADEI	863.181.288-91	GERENTE
LUZILENE APARECIDA PIMENTA FERREIRA	150.857.968-70	OUTROS
MANOEL GREGORIO DE ARAUJO NETO	863.775.588-72	APOSENTADO
MARA BERTONCINI CORREA FERNANDES	138.696.838-21	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARA DENISE DE FIGUEIREDO	081.558.768-61	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARA MARGARIDA ROSSI XAVIER	052.769.048-12	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARCELO MATIAS DOS SANTOS	187.096.458-61	OUTROS
MARCELO SARDINHA BICO	177.889.728-27	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MARCIA LUCIA DA PENHA	081.460.378-52	SECRETÁRIO
MÁRCIA MARIA MESQUITA ROCHA	112.453.198-09	SUPERIOR COMPLETO
MÁRCIA REGINA LEITE COELHO	082.758.658-24	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA	150.724.668-41	SUPERIOR COMPLETO
MARCIO APARECIDO DA SILVA	173.630.508-56	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES	178.694.958-08	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
MARCOS FERREIRA COSTA	062.991.008-18	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARCOS RODRIGUES QUEIROZ	195.006.118-30	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
MARGARETE APARECIDA PEREIRA Y PEREIRA	109.104.678-62	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARIA ALICE DE AVILA ARAUJO	012.672.508-01	COZINHEIRO
MARIA APARECIDA DA SILVA MARANHA	076.683.458-17	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARIA APARECIDA FALEIROS DA SILVA	081.677.288-62	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARIA CECILIA SODRE FUENTES	033.696.498-61	ARQUITETO
MARIA CONCEIÇÃO BEGO CALEIRO	586.883.666-91	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARIA DAS DORES DE FREITAS LOURENÇO RODRIGUES	026.529.968-35	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
MARIA DAS DORES STEFENS DE LIMA	141.497.938-08	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARIA DE LOURDES BORGES SILVA	956.603.998-00	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARIA DO CARMO CAMPOS BRAGA	042.442.708-76	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA ELIZA VAZ FERREIRA GUINATI	196.354.258-48	OUTROS
MARIA FERNANDA MERLINO DOMENES BACHUR	319.236.578-10	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA BORGES	131.202.308-20	ASSISTENTE SOCIAL

MARIA HELENA ZEOTTI	065.027.818-61	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARIA JUSTINA LEITE	445.294.306-34	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARIA LAURA BORGES FRANCHINI	400.011.468-90	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
MARIA LAURA FAGGIONI CINTRA	223.346.908-99	ESTUDANTE
MARIA LUCIA CABRAL	202.557.306-59	APOSENTADO
MARIA MEDEIROS DA SILVA	075.550.428-35	CABELEIREIRO E BARBEIRO
MARIA PAULA GIOLO EWBANK BARBOSA	105.178.088-89	SUPERIOR COMPLETO
MARIA TERESA ALVES TAVEIRA GARCIA	044.083.528-37	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIANA HELENA MESSIAS AZARIAS	314.952.098-30	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARICELI SANTOS	399.553.268-32	PSICÓLOGO
MARILDA BERNABE PEREIRA BARBOSA	190.235.848-13	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARILIA ANDRADE DE OLIVEIRA	013.363.796-42	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARINA CELIA SCARABUCI	124.982.858-90	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARISA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	865.030.656-04	SUPERVISOR
MARTA CRISTINA ALVES DE LIMA	131.164.378-82	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MAURICIO BORGES CAMPOS JUNIOR	339.210.108-70	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MAYRA ROBERTA ISHIKAWA DE MELLO	223.630.718-75	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MELINA PIRES RODRIGUES	218.684.878-30	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MICHELLE APARECIDA LEMOS	377.894.168-20	OUTROS
MICHELLE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	293.899.898-84	ASSISTENTE SOCIAL
MICHELLE ROSA GONÇALVES DE MENEZES	223.026.278-57	ADVOGADO
MIRIAM COSTA DA SILVA	399.223.688-97	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
MISAEEL DAVI DA SILVA BARBOSA	401.909.148-07	VIGILANTE
MURILO HENRIQUE COSTA PEREIRA	445.195.568-80	DECORADOR
NAIARA QUINTILIANO DE AMORIM	358.964.458-30	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
NATALIA SILVA PEREIRA	395.342.768-71	TELEFONISTA
NAYARA CINTRA GARCIA	384.057.298-36	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
NEY FERNANDES DUARTE	396.578.808-66	ENSINO MÉDIO COMPLETO
NILDA DE SOUSA SILVA	071.692.438-22	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
NILMA APARECIDA FERNANDES	291.763.796-04	DONA DE CASA
NIVALDO VALERIO DA SILVA	863.759.628-20	SUPERVISOR
NOEMIA LOPES TOLEDO	302.913.278-18	ANALISTA DE SISTEMAS
NYLBE NICULA	864.500.778-91	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
ONEILDA FERNANDES DA SILVA GUIMARAIS	668.067.806-44	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
OSNYRIA RODRIGUES PEREIRA	059.547.268-09	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
PAOLARUSSO	267.816.968-58	VETERINÁRIO
PATRICIA APARECIDA CARLONI	382.948.438-06	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
PATRICIA GARCIA DE PAULA	386.828.788-44	RECEPCIONISTA
PATROCINIA DE OLIVEIRA E SOUZA	030.528.738-90	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PAULA ANTOLIN MORIKOSHI MACHADO VIEIRA	109.102.598-36	PSICÓLOGO
PAULA CRISTINA DE ANDRADE MOREIRA	136.710.568-43	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PAULO FERNANDO ROSA DE VILHENA	044.769.018-32	ENGENHEIRO
PAULO HENRIQUE SANTUCCI	144.563.678-65	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
PEARL GONCALVES FRANCO	043.218.358-28	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
POLIANA DA PENHA DELFINO	049.750.706-42	FARMACÊUTICO
PRISCILA NAZARE MIRANDA	392.471.778-80	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
PRISCILA NUNES DE OLIVEIRA	322.501.138-07	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
PÚBLIO DE OLIVEIRA MENDES	366.006.248-09	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL LUIS DE SOUZA	307.029.198-88	EMPRESÁRIO
RAQUEL RENZO DA SILVA PEQUIA	349.417.288-90	ASSISTENTE SOCIAL
RAUL FERREIRA ROSA FILHO	930.764.528-00	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
REGIS MACHADO DA SILVA	163.992.388-89	VIGILANTE
REINALDO BATISTA DOS SANTOS	300.137.028-90	VIGILANTE
RENATA COMPARINI FUZISAWA	218.846.968-21	LOCUTOR E COMENTARISTA DE RÁDIO E TELEVISÃO E RADIALISTA
RENATA FLORENTINO	099.001.848-23	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
RICARDO RODRIGUES COSTA	325.200.418-62	OUTROS
RICARDO TAVARES CHAGAS	086.826.776-79	COMERCIANTE
RITA DE CÁSSIA REZENDE VERZOLA	205.487.448-58	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
RITA DE CÁSSIA VILEFORT COSTA	625.894.906-15	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
RÓBERT ALEXANDRE DA SILVA	431.609.368-13	ADMINISTRADOR
RODRIGO NASCIMENTO MACIEL	287.924.198-79	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
RODRIGO SILVEIRA MARQUES	311.856.598-54	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS

ROGERIO EDUARDO DE MORAIS	051.741.876-23	AGENTE POSTAL
ROSANA APARECIDA POLI	151.702.748-90	VENDEDOR PRACISTA
ROSELI CRISTIANE BELOTI DE MORAIS	199.618.668-00	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
RUTH REGINA TAVEIRA CANDIDO	542.375.138-15	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SABRINA BUCCI ROSA	363.716.058-79	ENSINO MÉDIO COMPLETO
SANDRA MARIA BOLLELI FALEIROS	089.389.568-73	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SEBASTIANA VICENTINA AMARAL	749.924.146-72	OUTROS
SELMA CARDOSO SANTOS	052.433.286-00	AGENTE POSTAL
SELMA MARCUSSI SARDINHA	250.060.148-06	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SERGIO ALESSANDRO DE SÁ	178.661.378-62	FRENTISTA
SERGIO GERALDO DE MACEDO	949.750.946-49	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
SHIRLEY MARISA SILVA DOURADO	118.338.338-05	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SIDINEY MARIA SILVA NOCERA	167.135.698-54	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
SILENE DE CARVALHO CASTRO	213.682.748-03	SUPERIOR COMPLETO
SILVANA APARECIDA COSTA E SILVA	054.186.218-90	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SILVANA APARECIDA RODRIGUES VILELA	059.989.938-70	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SILVANA GARCIA RODRIGUES DE MELO	071.777.308-69	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
SILVIA REGINA DE FREITAS ENGLER PINTO TELLINI E SILVA	098.956.938-18	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SIMONE DE OLIVEIRA LIMA FRANÇA	312.155.508-12	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SIMONE FERNANDA DA SILVA ANDRADE	547.319.176-20	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SIMONE MARIA SILVERIO	205.487.328-41	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SUELLEN DE PAULA RIBEIRO	322.199.598-99	TELEFONISTA
SUZY MORENO FERREIRA SALOMAO	982.698.108-78	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TACIANA MARA SILVA BASSI PERES	288.882.478-74	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TAIS ROCHA DE FREITAS OLIVEIRA BEDO	055.546.216-19	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
TALITA FERNANDES DE LIMA	364.443.648-76	DONA DE CASA
TALITA LAURIANA BORGES AFONSO	354.379.778-67	DONA DE CASA
TANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	049.439.018-24	APOSENTADO
TARCILIO BASILIO ROCHA	338.085.778-51	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
TASSIANA GOUVEIA RODRIGUES	275.881.938-40	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TAYSA MARA THOMAZINI	279.372.968-01	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TEMICER CARLOS DA SILVA	221.361.488-18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
TERESA CRISTINA CERVI	081.481.028-48	SUPERIOR COMPLETO
TERESA CRISTINA MARCOS RUBIM	081.529.688-62	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TERESINHA LOPES MARTINS FONSECA	175.450.318-73	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
THAIS APARECIDA PEREIRA	398.577.838-80	ENSINO MÉDIO COMPLETO
THALES MOREIRA PEGORARO	355.821.598-27	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
THAMYRES MARY OLIVEIRA FAGUNDES RAMOS	395.564.898-27	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E RAIOS X
TIAGO LUCIO RAMALHO	312.051.908-13	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ULISSES BARBOSA	152.786.538-09	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
VAGNER ROCHA DE OLIVEIRA	226.260.848-24	OUTROS
VALDEIR FAGUNDES DA COSTA	341.080.501-00	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALDIR GOMES PEREIRA JUNIOR	741.711.866-68	ENGENHEIRO
VALDIR RIBEIRO MALTA	020.501.688-02	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
VALENTIM GONZALES GARCIA JUNIOR	036.692.878-33	REPRESENTANTE COMERCIAL
VANIA MARIA DOURADO NEVES	183.339.838-63	DONA DE CASA
VANILDA GONCALVES DA SILVA	021.654.548-08	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
VANUSA APARECIDA DE VASCONCELOS	314.784.218-51	ENSINO MÉDIO COMPLETO
VERALUCIA GONCALVES RODRIGUES	887.569.126-68	SUPERVISOR
VERALBA BARBOSA SILVEIRA	172.498.838-79	ADVOGADO
VICENTE VIEIRA LOPES FILHO	254.450.438-27	CARPINTEIRO
VICTORIA AIZ GARCIA	234.085.588-84	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
VILMA ALESSANDRA DE SOUZA	223.029.928-06	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
WAGNER NOVIS FRANCO	031.619.468-98	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
WELIANE DE FATIMA GOMES	181.049.098-78	COZINHEIRO
WELLINGTON CARVALHO DE DEUS	230.159.758-03	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

Cabe aqui transcrever as disposições sobre as funções dos jurados, dispostas nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios de proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código".

Assim sendo, tendo declarado alistados **PROVISORIAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2023, determinou o MM. Juiz Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Franca, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial, **para que até o dia 28 de outubro do corrente ano, a lista possa ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, sendo, após, publicada a lista definitiva.** Franca, 3 de outubro de 2022. Eu (Jaime Ascencio), Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 03/10/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-SUMANº 115, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 01/2020, da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tomar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, do mês de OUTUBRO de 2022, conforme segue:

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
25	26	27	28	29	30	01
						WILLIAM MIRANDA ANDRADE – RF 8613
02	03	04	05	06	07	08
WILLIAM MIRANDA ANDRADE – RF 8613	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ – RF 4312	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ – RF 4312	ROGÉRIO NUNES DA SILVA – RF 8327	ROGÉRIO NUNES DA SILVA – RF 8327	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL – RF 8328
	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL – RF 8328	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL – RF 8328	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI – RF 8505	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI – RF 8505	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER – RF 8347	
09	10	11	12	13	14	15
IVAN ALMEIDA DEPIZZOL – RF 8328	ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF 7708	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042
	ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER – RF 8347	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687		DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE – RF 8346	
16	17	18	19	20	21	22
CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042	WILLIAM MIRANDA ANDRADE – RF 8613	WILLIAM MIRANDA ANDRADE – RF 8613	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA – RF 8345	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA – RF 8345	ROGÉRIO NUNES DA SILVA – RF 8327
	MARCELO AUGUSTO JURADO VICENTE – RF 8346	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130	NILDA MOREIRA CAMPOS – RF 4130	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880	RAFAEL PROENÇA E SILVA – RF 7880	
23	24	25	26	27	28	29
ROGÉRIO NUNES DA SILVA – RF 8327	JOSÉ MÁRIO DE O. DA SILVA – RF 8682	JOSÉ MÁRIO DE O. DA SILVA – RF 8682	IGOR RABELO – RF 8582	IGOR RABELO – RF 8582	VALQUIRIA OLIVEIRA MUNOZ – RF 4312	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687
	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	SILVINO LOPES DA SILVA – RF5161	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042	CARLOS BENEDITO CORREA – RF 7042	IVAN ALMEIDA DEPIZZOL – RF 8328	
30	31	Anotações:				
DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS – RF 7687	12: Nossa Senhora Aparecida 31: Dia do Servidor Público (originalmente dia 28 de outubro)				

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos**, Juiz Federal, em 03/10/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 72, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias desta unidade judiciária, RESOLVE, nos termos da Solicitação SUFF 9131718:

RETIFICAR a Portaria GUAR-JEF-PRES nº 71, de 27 de setembro de 2022, para:

Onde se lê: ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ANA PAULA NEVES LORENZEN, RF 5683, de (i) 12/06/2023 a 21/06/2023 (10 dias), (ii) de 14/08/2023 a 23/08/2023 (10 dias) e (iii) de 11/09/2023 a 20/09/2023 (10 dias) para (i) 07/07/2023 a 21/07/2023 (15 dias) e (ii) 27/09/2023 a 11/10/2023 (15 dias),

Leia-se: ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ANA PAULA NEVES LORENZEN, RF 5683, de (i) 12/06/2023 a 21/06/2023 (10 dias), (ii) de 14/08/2023 a 23/08/2023 (10 dias) e (iii) de 27/09/2023 a 06/10/2023 (10 dias) para (i) 07/07/2023 a 21/07/2023 (15 dias) e (ii) 27/09/2023 a 11/10/2023 (15 dias),

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 03/10/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 73, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **KÁTIA CHEIM PEREIRA GALVÃO**, analista judiciária, RF 8391, Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 21/09/2022 a 30/09/2022,

RESOLVE:

INDICAR a servidora **CAMILA CONTRERA GOMES**, analista judiciária, RF 8361, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 03/10/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01VNº 136, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Designação de Supervisor e Oficial de Gabinete em substituição;

O DOUTOR **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ AUGUSTO LODETI**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), RF 7248, encontra-se em férias no período entre 26/09/2022 a 05/10/2022 e que solicitou compensação nos dias 06/10/2022 e 07/10/2022;

CONSIDERANDO que a servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciário, Oficiala de Gabinete (FC-05), RF 5667, encontra-se em férias no período entre 19/09/2022 a 05/10/2022 e que solicitou compensação nos dias 06/10/2022 e 07/10/2022;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidor **LUIZREINALDO SEPAROVIC**, Técnico Judiciário, RF 7008, para substituir o servidor **JOSÉ AUGUSTO LODETI** no exercício da função comissionada (FC-05) **no período de 26/09/2022 a 07/10/2022.**

II - DESIGNAR a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, RF 6602, para substituir a servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO** no exercício da função comissionada (FC-05) **no período de 19/09/2022 a 07/10/2022.**

III - ENCAMINHAR a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo**, Juiz Federal, em 03/10/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

EDITAL Nº 1/2022 - MGCR-01V

LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS EXERCÍCIO 2023

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **Doutor PAULO LEANDRO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, "caput" e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o Juiz Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2023**, na Justiça Federal em Mogi das Cruzes/SP, em seu Tribunal do Júri, **RESOLVE: PUBLICAR** a lista provisória dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, **até o dia 10 de novembro de 2022**, data em que será realizada a sua publicação definitiva (§ 1º, do artigo 426 do CPP), bem como designar **o dia 02 de fevereiro de 2023, às 14h**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do **Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Seção Mogi das Cruzes, da Defensoria Pública da União**, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. **RESOLVE** ainda determinar que a Secretaria providencie, previamente à edição da Lista Geral Definitiva do Corpo de Jurados, a verificação da situação cadastral dos CPF's dos jurados, certificando-se a existência daqueles que não se encontrarem em situação regular nos cadastros da Receita Federal do Brasil. **RESOLVE** finalmente determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas dos jurados com situação irregular excluídas e as demais recolocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave retida por este Juízo.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)

Ordem:	Nome e profissão do jurado
1.	ADALBERTO JUN YTI MIAHARA, PRODUTOR RURAL
2.	ADÃO LOURENÇO FILHO, COMERCIÁRIO
3.	ADELAIDE MARIA LISBOA CORDEIRO GUALBERTO, PROFESSOR
4.	ADILSON DE OLIVEIRA, ANALISTA DE PROJETOS
5.	ADRIANO PISCONTI POVH, FISIOTERAPEUTA
6.	AGNALDO AGRIPINO DOS SANTOS, ENGENHEIRO
7.	AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, PROFESSOR
8.	AKIRA EDUARDO KUSANO MOMOI, CORRETORA DE SEGUROS

9.	ALAN BARBOSA DIAS, ATENDENTE
10.	ALAN DE OLIVEIRA, ENGENHEIRO
11.	ALBERTO TAKASHI ISHIGAKI, PRODUTOR RURAL
12.	ALDEIR DA CRUZ EVANGELISTA, MOTORISTA
13.	ALENCAR DE JESUS OLIVEIRA, MOTORISTA
14.	ALENO FONSECA DOS SANTOS, FRENTISTA
15.	ALESSANDRA VERÍSSIMO DIAS DE OLIVEIRA, PROFESSOR
16.	ALESSANDRO MODUGNO, LABORATORISTA
17.	ALEX TOMAS DE CAMPOS, ENGENHEIRO
18.	ALEXANDRE AGUIAR DE MATTOS, VIGILANTE
19.	ALI ASEF SOARES ELORRA, PRODUTOR RURAL
20.	ALMIRA RODRIGUES DE LIMA SILVA, COSTUREIRA
21.	ANA ANGELA DE OLIVEIRA MESSIAS, PROFESSOR
22.	ANA CANDIDA CARDOSO DOS SANTOS, PROFESSOR
23.	ANA CAROLINA M. MORAES, FRENTISTA
24.	ANA CLÁUDIA VIANA, CORRETORA DE SEGUROS
25.	ANA MARIA PEREIRA CARNEIRO, PROFESSOR
26.	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA, COMERCÍARIA
27.	ANA SOLANGE MATOS, CORRETORA DE SEGUROS
28.	ANDERSON CARLOS DIOGENES DOS SANTOS, VIGILANTE
29.	ANDERSON DE MOURA ANTÔNIO, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
30.	ANDERSON MESSIAS, VIGILANTE
31.	ANDRÉ DA SILVA SANTOS, FRENTISTA
32.	ANDRÉ RICARDO DA SILVA FREIRE, VIGILANTE
33.	ANDRÉ SILVA APARECIDO GELK, CORRETOR DE SEGUROS
34.	ANDREA DE OLIVEIRA MACEDO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
35.	ANDREIA DE AGUIAR SILVA, PROFESSOR

36.	ANDREIA KIMIKO HARADA PONTES, PROFESSOR
37.	ANDREIA PENNINCHS BARBOSA, AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL
38.	ANGÉLICA DE SOUZA ALMEIDA REIS, COMERCÍARIA
39.	ÂNGELO PEINADO GARCIA JÚNIOR, OPERADOR DE AUDIOVISUAL
40.	ANTONIO ALVARENGA DE FARIA, MOTORISTA AUTÔNOMO
41.	ANTÔNIO CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA, VIGILANTE
42.	ANTÔNIO CÉLIO SOARES DA SILVA, IMPRESSOR GRÁFICO
43.	ANTÔNIO LUIZ COSTA DE SOUSA, LÍDER DE PRODUÇÃO
44.	ANTÔNIO SANCHES DE MEDEIROS, COMERCÁRIO
45.	ANTÔNIO VENÂNCIO DE LIMA, PROFESSOR
46.	ANTÔNIO VICTOR TEIXEIRA, FRENTISTA
47.	APARECIDA RIBEIRO PAVAN, PROFESSORA
48.	ARMANDO TEIXEIRA JÚNIOR, ENGENHEIRO
49.	ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO, PROFESSORA
50.	ARMIRO AVANZI, TÉCNICO SÊNIOR - ADVOGADO
51.	ATANÁSIO MYKONIOS, PROFESSOR
52.	AUGUSTO CÉSAR SANTANA SOUZA, FRENTISTA
53.	AURÉLIA FERNANDES SALES, PROFESSORA
54.	AURÉLIO PALMA, ENGENHEIRO
55.	BENEDITA CORREA, ENGENHEIRA
56.	BENEDITA DE PAULA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
57.	BENEDITO ANTÔNIO FERNANDES, CONTROLADOR DE ACESSO
58.	BRUNA CARINA GERALDO, TRABALHADORA RURAL
59.	CARLA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR
60.	CARLA ROCHADO NASCIMENTO, CAIXA
61.	CARLOS AKIRANOMURA, ENGENHEIRO
62.	CARLOS ALBERTO DE JESUS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

63.	CARLOS ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR, FRENTISTA
64.	CARLOS ALBERTO MONTEIRO, CARPINTEIRO
65.	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
66.	CARLOS ANTONIO DE AVILA BORBA, OPERADOR DE PRODUÇÃO
67.	CARLOS ROBERTO DA SILVA CAMPOS, ENGENHEIRO
68.	CARMEN MUNHOZ MATOS, CORRETOR DE SEGUROS
69.	CAROLINA CARDOSO GUEDES, PROFESSORA
70.	CELSO ASSAGRAMOMESSO, CORRETOR DE SEGUROS
71.	CELSO MARTINS BORGES JÚNIOR, TÉCNICO ADMINISTRATIVO
72.	CELSO MASAO KATO, PRODUTOR RURAL
73.	CÍCERO JOSÉ DA SILVA, AJUDANTE GERAL
74.	CLARA DOMINGOS DE LIMA, ENGENHEIRA
75.	CLARICE LEITE DA SILVA, PROFESSOR
76.	CLAUDETE NOGUEIRA DE ARAÚJO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
77.	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA, VIGILANTE
78.	CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS, VIGILANTE
79.	CLÁUDIO ROBERTO CASSOLA, PROFESSOR
80.	CLEUSA BARBOSA DA SILVA, COMERCIÁRIA
81.	CLEUSA MEIRE PEREIRA DOURADO, VIGILANTE
82.	CLOTILDES MARIA DE LIMA, SECRETÁRIA DE ESCOLA
83.	CLÓVIS JACINTO, PRODUTOR RURAL
84.	CRISTIANO EVANGELISTA, FRENTISTA
85.	CRISTINA APARECIDA LIMA DA SILVA, FAXINEIRA
86.	CYNTHIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARQUES BERGANGINI, PROFESSORA
87.	DALVA SILVA SOUZA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
88.	DAMIÃO APARECIDO RANGEL, OPERADOR DE PRENSA
89.	DANIEL FERNANDEZ DA SILVA, FRENTISTA

90.	DANILO BARRADAS DA SILVA, CORRETOR DE SEGUROS
91.	DAYANE OLÍVIO DOS SANTOS, AJUDANTE GERAL
92.	DAYLA TALITA DA SILVA MOURA, AUXILIAR DE CUSTOS
93.	DIEGO MACHADO, FRENTISTA
94.	DILMA MARIA DA SILVA, AUXILIAR DE LIMPEZA
95.	DIRCE DE ARAUJO TORTELL, OFICIAL ADMINISTRATIVO
96.	DIRCE EMIKO UMEHARA, PROFESSOR
97.	DIVINO DONIZETI LIMA DE MORAES, TRABALHADOR RURAL
98.	DONISETE LEMES DA CUNHA, TÉCNICO ODONTOLÓGICO
99.	DOUGLAS DIAS CORRÊA, VIGILANTE
100.	ECIO MARCOS DOS SANTOS, ENGENHEIRO
101.	EDECIO PETRACONE, MOTORISTA AUTÔNOMO
102.	EDEMIR SANTANA, PROFESSOR
103.	EDERVAL KUSAHARA, PRODUTOR RURAL
104.	EDILAINE APARECIDA GOMES MARQUES, VIGILANTE
105.	EDIMILSON FERREIRA GOMES, VIGILANTE
106.	EDIMILSON JOSÉ DA SILVA, VIGILANTE
107.	EDIRLEI JUNIO REIS, PROFESSOR
108.	EDISON BERANGER JÚNIOR, TÉCNICO ODONTOLÓGICO
109.	EDSON ALVES MARTINS, PROFESSOR
110.	EDSON BARRETO
111.	EDUARDO FERREIRA DE PINHO, MOTORISTA
112.	ELAINE CRISTINA TEIXERA BATISTA PASCHOAL, CORRETORA DE SEGUROS
113.	ELIANA REGINA DE OLIVEIRA XAVIER, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
114.	ELIETE JORGE ALVARES BARREIRAS, DIRETOR DE ESCOLA
115.	ELTON DOUGLAS CRUZ RIBEIRO, FRENTISTA

116.	ELVIS CARLOS DE ARAUJO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
117.	ELZAMAURÍCIO MOREIRA, PROFESSORA
118.	ELZA PASSARELLI, RECEPCIONISTA
119.	EMERSON CARLOS MONTEIRO, LUBRIFICADOR
120.	EUFRÁSIO RODRIGUES DA COSTA BRAGA, COMERCIÁRIO
121.	EUGÊNIO YASSUHIRO OYAMA, PRODUTOR RURAL
122.	EUNICE MARIA MARTOS, ASSISTENTE ADMINSITRATIVO
123.	EVANDRO ALVES, COMERCIÁRIO
124.	EVANDRO MARTINS ROQUE, PRODUTOR RURAL
125.	EVERENICE BARBOSA NAKAGAWA, INSPETOR DE ALUNOS
126.	FABIANO ALMEIDA BENTO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
127.	FÁBIO CASTILHO PINHEIRO DEL GIOVANNINO, PROFESSOR
128.	FÁBIO DA SILVA, PEDREIRO
129.	FABIO KAZUNORI DAN, ENGENHEIRO AGRONOMO
130.	FÁTIMA APARECIDA DE ALMEIDA, COMERCIÁRIA
131.	FERNANDO ANIKORI SIBATA, PRODUTOR RURAL
132.	FERNANDO ANTONIO CIMENTO, TRABALHADOR RURAL
133.	FERNANDO ANTÔNIO P. DANTAS, PEDREIRO
134.	FERNANDO GRACIANO DE ARAUJO, OPERADOR DE FORNO
135.	FERNANDO NOBORU OGAWA, ENGENHEIRO AGRONOMO
136.	FERNANDO PEREIRA, VIGILANTE
137.	FILOMENA CRISNÉIA BATISTA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
138.	FLAVIA BARROTTI FIGUEIRA DA SILVA, CORRETOR DE SEGUROS
139.	FRANCIMÁRIO DE SILVA CAVALCANTE, FRENTISTA
140.	FRANCISCO ANZAI JÚNIOR, CORRETOR DE SEGUROS
141.	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS, ENCANADOR
142.	FRANCISCO POMPEU FILHO, ENGENHEIRO

143.	GEOMAR F. DE LIMA, MONTADOR
144.	GILBERTO BASÍLIO, ENGENHEIRO
145.	GILBERTO LOIOLAROSA, VIGILANTE
146.	GILBERTO MABITO FUZITA, PRODUTOR RURAL
147.	GILDO AQUINO SANTANA, PRODUTOR RURAL
148.	GILSON DE GODOY, CORRETOR DE SEGUROS
149.	GILSON FERNANDES DA SILVA, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
150.	GILSON TEIXEIRA DA COSTA, PROFESSOR
151.	GISELE DE LIMA MARTINS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
152.	GIULIANO BONAFE NONATO, CORRETOR DE SEGUROS
153.	GUILHERME MIGUEL, ENGENHEIRO
154.	HADIME IDE, PRODUTOR RURAL
155.	HARUMI SHIMURA, CORRETOR DE SEGUROS
156.	HELENA PINHEIRO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
157.	HELENALDO NOGUEIRA DOS SANTOS, PEDREIRO
158.	HELOISA BEATRIZ DE OLIVEIRA, SERVENTE DE ESCOLA
159.	HERMES PINHEIRO FILHO, ENGENHEIRO
160.	HUGO NUNES DE SOUZA, VIGILANTE
161.	HUMBERTO MORI VIANA, CORRETOR DE SEGUROS
162.	IARA CRISTINA ALVES DE SOUSA, PROFESSORA
163.	INGRID CELI LEGO PEIXINHO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
164.	INGRID TAMARA DE SOUZA DIAS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
165.	IVANI DE JESUS DOMINGOS GOMES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
166.	JAIR FRANCISCO MAFRA, COMERCIÁRIO
167.	JAIRO JOSÉ MATOZINHO CUBAS, PROFESSOR
168.	JANDIRA MARIA DO CARMO SANTOS, SERVENTE DE ESCOLA
169.	JANETE DE CAMARGO, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

170.	JEFFERSON ANTUNES, COMERCIÁRIO
171.	JERONIMO HAGIO, PRODUTOR RURAL
172.	JESUS DIAS DE LACERDA, AJUDANTE
173.	JOÃO BOSCO RODRIGUES DOS SANTOS, ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS
174.	JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO, AJUDANTE GERAL
175.	JOÃO LEANDRO BRAZ, LAMINADOR
176.	JOEL SAMPAIO, VIGILANTE
177.	JORGE HENRIQUE PEREIRA NUNES, PEDREIRO
178.	JORGE JOSE AKINAGA CORDEIRO, CORRETOR DE SEGUROS
179.	JORGE JOSÉ DE CASTRO TEIXEIRA, ANALISTA DE COBRANÇA
180.	JORGE MARIANO SANTANA, DESENFOMADOR
181.	JORGE OYE, PRODUTOR RURAL
182.	JOSÉ ADAILTON RIBEIRO DA SILVA, FUNILEIRO
183.	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, PRODUTOR RURAL
184.	JOSÉ BENEDITO FERREIRA SOBRINHO, PROFESSOR
185.	JOSÉ CARLOS HILÁRIO DOS SANTOS, MARCINEIRO
186.	JOSÉ CLIMERES ARAÚJO VEIGA, COMERCIÁRIO
187.	JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO, PRODUTOR RURAL
188.	JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA, PRODUTOR RURAL
189.	JOSÉ MARCOS SANTANA, ENCARREGADO
190.	JOSÉ ODACIR ALMEIDA MACHADO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
191.	JOSEFINA DE SOUZA MARIA, ENGENHEIRO
192.	JUDA SILVA DOS PRAZERES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM
193.	JUNGERI MACOTO FUGIYAMA, PRODUTOR RURAL
194.	JUSCELINO DE PAULA MIGUEL, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
195.	KATIA CILENE DE ALMEIDA LEITE, ASSISTENTE
196.	KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS, COMERCIÁRIA

197.	KÁTIA REGINA DO NASCIMENTO CORREA, CORRETORA DE SEGUROS
198.	KELLY CRISTINA PERES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO
199.	LAERTE ANTONIO VIEIRA, MOTORISTA AUTÔNOMO
200.	LAURO SAITO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO
201.	LÁZARO VIEIRA MACIEL, ENGENHEIRO
202.	LEA RODRIGUES DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE LIMPEZA
203.	LEANDRO DE OLIVEIRA XAVIER FRANCO, VIGILANTE
204.	LEILA DE FATIMA FARIA DO PRADO, PROFESSOR
205.	LEONARDO MARTINS PEREIRA, MONTADOR
206.	LEONARDO PRECIOSO DE ALMEIDA, AJUDANTE GERAL
207.	LEONOR CAMARGO DA CRUZ RUIZ, COMERCÍARIA
208.	LEOPOLDO BATISTA DE MIRANDA, MOTORISTA AUTÔNOMO
209.	LEVI SÍLVIO LEITE, VIGILANTE
210.	LÍDIO MARIANO ALVES PEREIRA, FRENTISTA
211.	LILIADOS ANJOS SOUZA, VIGILANTE
212.	LIN LIANG SHI, PRODUTOR RURAL
213.	LOIDE CARQUEIRA TOVAR MAGALHÃES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
214.	LOURDES ALVES DE ALMEIDA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
215.	LUCAS GOULART BARBOSA, PORTEIRO
216.	LUCIA HELENA MANUSSAKIS, ENGENHEIRO
217.	LUCIANA ALEIXO, TRABALHADORA RURAL
218.	LUCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA, TRABALHADORA RURAL
219.	LUCIANA MARIA ABILIO, PROFESSORA
220.	LUCIANA ROSSATO, PROFESSORA
221.	LUCIANE SANCHES DE ASSIS, CORRETORA DE SEGUROS
222.	LUCIANO CAMPOS DE ABREU, FRENTISTA

223.	LUCIMARA MACHADO DE SOUZA, CORRETORA DE SEGUROS
224.	LUCINEIA GABRIEL, PROFESSOR
225.	LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, DIRETOR SINDICAL
226.	LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS WEREBE, ENGENHEIRO
227.	LUIZ HOTSUO ISHIKAWA, PRODUTOR RURAL
228.	LUIZ KENJI YAMASAKI, PRODUTOR RURAL
229.	LUIZ PHELIPE LUGOBONI, CORRETOR DE SEGUROS
230.	LUIZ VALERIO PEDROSO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
231.	MAGNO CARLOS S. BARBOSA, AJUDANTE
232.	MAICON DOS SANTOS GOMES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
233.	MARCELLO HIROSHI KIAN, PRODUTOR RURAL
234.	MARCELO MONTEZZO GIL, CORRETOR DE SEGUROS
235.	MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO, COMERCÍARIA
236.	MARCIA CRISTINA DIAS DA CUNHA, VIGILANTE
237.	MÁRCIO BATISTA DE MIRANDA, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA
238.	MARCO ANTONIO PORTO DE ALVARENGA, PROFESSOR
239.	MARCOS CÂMARA, ENGENHEIRO
240.	MARCOS EDUARDO LOBO, ANALISTA DE RH
241.	MARCOS SOUZA FRANCO, PRODUTOR RURAL
242.	MARGARIDA MIRANDA GUEDES, PROFESSOR
243.	MARIA APARECIDA DE CAMARGO RIBEIRO, PROFESSOR
244.	MARIA DAS DORES PEREIRA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
245.	MARIA DE FATIMA ABREU, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
246.	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
247.	MARIA DE FÁTIMA PIRES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
248.	MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA GOES, COMERCÍARIA

249.	MARIA DE LURDES TAVARES DA SILVA, TRABALHADORA RURAL
250.	MARIA JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
251.	MARIA JOSÉ CIRÍACO DOS SANTOS FELIS, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
252.	MARIA JOSÉ EVANGELISTA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
253.	MARIA NILZA MARQUES, SERVENTE DE ESCOLA
254.	MARIA RISMARIA LIMA SILVA CAMARGO, CORRETOR DE SEGUROS
255.	MARIA ROSELI ALVES DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
256.	MARIANE GABRIELA SABINO, FRENTISTA
257.	MARILSA ALVES PEREIRA, CAMAREIRA
258.	MARINA APARECIDA GIANNOTTI, PROFESSOR
259.	MARLI JOSÉ DE MORAES, RECEPCIONISTA
260.	MARQUEZAN TORRES MANDU, AJUDANTE DE PRODUÇÃO
261.	MARTA ROSANI COSTA RAMOS LIMA, DIRETORA DE ESCOLA
262.	MASSARO MORI, LÍDER DE PRODUÇÃO
263.	MAURÍLIO FARIAS MARQUES, ENGENHEIRO
264.	MILTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, ENGENHEIRO
265.	MILTON JOSÉ DE MORAES SIQUEIRA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
266.	MIRIAM TOMITA, CORRETORA DE SEGUROS
267.	MITCH RODRIGO PRADO DE ALMEIDA, PROFESSOR
268.	MOACIR MITSUHIITO KANO, ENGENHEIRO
269.	NADIA CRISTINA DA SILVEIRA, AUXILIAR DE PRODUÇÃO
270.	NAIR MIEKO SEGAWA KAMIYAMA, CORRETOR DE SEGUROS
271.	NALDO NATEL MARTINS DA SILVA, PIZZAIOLO
272.	NELBA MAXIMIANO DOS SANTOS CRUZ, CORRETOR DE SEGUROS
273.	NELIDA VALÉRIA AMOROSO, COMERCÍARIA
274.	NELSON LUIS DE SOUSA, VIGILANTE
275.	NEUSA CONCEIÇÃO DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

276.	NILTON DE CAMARGO ENGELLENDER, ENGENHEIRO
277.	NIVALDO HIGAJÓ, PROFESSOR
278.	NORMA CRISTINA OLIVEIRA SILVA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
279.	ORTÍLIA DA SILVA, ATENDENTE DE ENFERMAGEM
280.	OSVALDO AVELINO DA SILVA, VIGILANTE
281.	OSVALDO DE CASTILHO JUNIOR, ENGENHEIRO
282.	OTÁVIO BEPPE LAGE, FRENTISTA
283.	PATRICIA CRISTINA LUIS, COMERCIÁRIO
284.	PATRICIA DE ALMEIDA MONTEIRO, ATENDENTE
285.	PATRÍCIA JEAN GAROUFALIS, PRODUTOR RURAL
286.	PATROCÍNIA CLARA DOS SANTOS, RECEPCIONISTA
287.	PAULA ONÓRIA CÂNDIDA NUNES E SILVA, CORRETORA DE SEGUROS
288.	PAULO FERNANDO ALVES DA SILVEIRA, ENGENHEIRO
289.	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, COMERCIÁRIO
290.	PAULO MIQUIO HONDA, PRODUTOR RURAL
291.	PAULO ROBERTO DONIZETTI DO NASCIMENTO, FRENTISTA
292.	PEDRINA FERREIRA JERICÓ, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
293.	PEDRO HENRIQUE GICA DE MELO, ENGENHEIRO
294.	PEDRO MARIA GARCIA MAZA, CORRETOR DE SEGUROS
295.	RAQUEL BATISTA DA CRUZ, BALCONISTA
296.	REGINA APARECIDA DE FARIA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
297.	REINALDO MARTINS ALCARDO, PRODUTOR RURAL
298.	REJANE SANTANNA MENDES DENTINI, PROFESSOR
299.	RENATO COSTA FERREIRA, PROFESSOR
300.	RENATO SHIRAISHI, PRODUTOR RURAL
301.	RICARDO FERREIRA VERGA, MOTORISTA AUTÔNOMO
302.	RITA VANESSA YOSHIMOTO, ENGENHEIRO

303.	ROBERTO DE CAMARGO, CORRETOR DE SEGUROS
304.	ROBERTO FERNANDO ENGBRUCH, PRODUTOR RURAL
305.	ROBERTO KAIQUE PIRES DOS SANTOS, FRENTISTA
306.	RODRIGO AFONSO DE MORAES TOSTA, ENGENHEIRO
307.	RODRIGO JOÃO ROSS, VIGILANTE
308.	ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA, ENGENHEIRO
309.	RONALDO ALVARENGA DOS SANTOS, TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
310.	RONALDO CARLOS FERREIRA, MOTORISTA
311.	RONALDO LOUREIRO DA SILVA, FRENTISTA
312.	RONALDO SANTARELLI PEREIRA, CORRETOR DE SEGUROS
313.	ROSANA APARECIDA FIDALGO, PROFESSOR
314.	ROSANA DE SIQUEIRA, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
315.	ROSELI DE MELO BERNARDES, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
316.	RUBENS NEDES DOS SANTOS, MAQUINISTA
317.	SALVADOR BOMMARITO NETO, ENGENHEIRO
318.	SAMUEL SAULO DOS SANTOS, OPERADOR DE BOMBAS
319.	SANTA MARTINS DE PAIVA, COMERCIÁRIO
320.	SÉRGIO DOMINGOS FERREIRA, ENGENHEIRO
321.	SERGIO SALVARANI JUNIOR, CORRETOR DE SEGUROS
322.	SIMONE APARECIDA FERNANDES DA COSTA, PROFESSORA
323.	SINVAL DE LIMA CAMPOS, CORRETOR DE SEGUROS
324.	SIRLENE MARIA DE OLIVIERA, OFICIAL ADMINISTRATIVO
325.	SÔNIA APARECIDA ANDRADE ALVES, PROFESSORA
326.	SONIA MARIA DO NASCIMENTO CAPARBO, COMERCIÁRIO
327.	SORAIA SANTOS SANTANA, PROFESSOR
328.	SUELI AKIKO SIBATA DE OLIVEIRA, CORRETORA DE SEGUROS
329.	SUELI APARECIDA DE FREITAS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

330.	TERUO EGUCHI, SUPERVISOR DE QUALIDADE
331.	THIAGO COSTA MARTINS, COMERCIÁRIO
332.	THIAGO GUIMARÃES SOARES ALEXANDRE, FRENTISTA
333.	VALDEMIR FERNANDES LOPES, VIGILANTE
334.	VALDEMIR GONÇALVES, VIGILANTE
335.	VANDERLEY DE SOUSA AMARAL, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
336.	VÂNIA ALVES DA SILVA, PROFESSORA
337.	VERA LÚCIA ALMEIDA RAMOS, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
338.	VLADIMIR GENTIL, VIGILANTE
339.	WELDMAN PATRICIA DE SOUZA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO
340.	WESLEY DIOGO DA SILVA, AJUDANTE GERAL
341.	WILLIAN RIBEIRO BARBOSA, FRENTISTA
342.	WILTON JOSÉ NOGUEIRA, CORRETOR DE SEGUROS
343.	ZENILDA APARECIDA MARTINS, INSPETOR DE ALUNOS
344.	ZEZIN DE ANDRADE FERNANDES, PRODUTOR RURAL

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, na data da assinatura eletrônica. Eu, Dori Lara, Diretor de Secretaria, elaborei e subscrevo.

PAULO LEANDRO SILVA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 03/10/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MG CR-01V N° 121, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ-3), Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF n. 2436, realizou compensação com horas de plantão nos dias 02 e 16 de setembro de 2022; e,

CONSIDERANDO que a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 7291, esteve em gozo de férias no período de 01 a 13 de setembro de 2022,

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZANORONHA, RF n. 6381, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 02 de setembro de 2022;

II - **DESIGNAR** a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF n. 7291, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 16 de setembro de 2022; e,

III - **DESIGNAR** a servidora GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO TAGLIETTI, RF n. 7598, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 01 a 13 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 03/10/2022, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA OSA-01VNº 86, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de férias, designação de substitutos e compensações.

Dispõe sobre compensação, alteração de férias e designação de substitutos.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Osasco da 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de férias;

CONSIDERANDO a solicitação de compensação solicitada formulada pelos servidores desta Vara,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para o exercício de função comissionada;

CONSIDERANDO a Solicitação SURF 9073344:

RESOLVE:

I. **ALTERAR**, a pedido, as férias da servidora **TANILI GABRIELA LONGO, RF 4079**, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), de 13/10/2022 a 22/10/2022 (10 dias) para 28/11/2022 a 07/12/2022 (10 dias);

II. **AUTORIZAR** a servidora **TANILI GABRIELA LONGO, RF 4079**, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05) a compensar o dia 12/08/2022 com horas credoras do respectivo banco e **DESIGNAR** o servidor **CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 8437** para substituí-la na referida ausência.

III. **AUTORIZAR** a servidora **THEURA DE LUNA SOUZA, RF 3749** a compensar o dia 12/08/2022 com horas credoras do respectivo banco.

IV. **AUTORIZAR** a servidora **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA, RF 1236**, Supervisora da Seção de Feitos Criminais (FC-05) a compensar o dia 19/08/2022 com horas credoras do respectivo banco e **DESIGNAR** o servidor **JULIO MURILO COELHO BARBOSA, RF 8750** para substituí-la na referida ausência.

V. **AUTORIZAR** o servidor **CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489**, Diretor de Secretaria (CJ-3), a compensar os dias 30/08/2022 e 31/08/2022 com horas credoras do respectivo banco e **DESIGNAR** a servidora **TANILI GABRIELA LONGO, RF 4079** para substituí-lo na referida ausência.

VI. **AUTORIZAR** o servidor **ISRAEL ANTONINI, RF 7601** a compensar os dias 05/09/2022 e 06/09/2022 com horas credoras do eleitoral.

VII. **AUTORIZAR** a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, RF 7572**, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC-05), a compensar o dia 06/09/2022 com horas credoras do banco de horas e **DESIGNAR** o servidor **JULIO MURILO COELHO BARBOSA, RF 8750** para substituí-la na referida ausência

VIII. **RETIFICAR** a Portaria n.º 83 deste Juízo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"I. **DESIGNAR** a servidora **TANILI GABRIELA LONGO, RF 4079**, para substituir o servidor **CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489**, Diretor de Secretaria (CJ-3), Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), de 20/06/2022 e 15/07/2022, em razão das férias usufruídas no período."

Deverá ser lido:

"I. **DESIGNAR** a servidora **TANILI GABRIELA LONGO, RF 4079**, para substituir o servidor **CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489**, Diretor de Secretaria (CJ-3), Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), de 20/06/2022 e 14/07/2022, em razão das férias usufruídas no período."

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais e à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 03/10/2022, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ N° 185, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
07/10/2022 a 14/10/2022	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

II - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01/10/2022 a 31/10/2022	Luciano Tertuliano da Siva

III - ESTABELECER que, nos eventuais afastamentos, o Juiz Distribuidor será automaticamente substituído pelo Juiz Plantonista.

IV - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

V - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

VI - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 03/10/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-03VN° 77, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de licença, compensação e férias dos servidores ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE:

indicar a servidora **ALLIANE LIZANDRA DEMUNER, RF 8544**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **DANIELA FERREIRA MENDES DA IGREJA QUARESMA**, Analista Judiciário, RF 4016, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2022, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 03/10/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-JEF-SEJF Nº 59, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora Valéria Cabas Franco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação 9077782,

RESOLVE, alterar a portaria 57/2022 (doc 9050589) da seguinte forma:

Onde se lê:

"CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço, alterar o período de férias da servidora abaixo:

7264 ESMERALDA BELLEZA NEGRO
Anteriormente marcados de 12/09 a 21/09/2022, para **16/11 a 25/11/2022**."

Leia-se:

"CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço, alterar o período de férias da servidora abaixo:

7264 ESMERALDA BELLEZA NEGRO
Anteriormente marcados de 12/09 a 21/09/2022, para **28/11 a 07/12/2022**".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 03/10/2022, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 159, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A Doutora **KATIA CILENEBALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. AUTORIZAR a compensação, nos dias 06 e 07/10/2022, de 14 horas de plantão judicial realizadas pela servidora Roberta Cristina Cazaroli de Andrade - RF 3801.

2. ALTERAR o período de férias da servidora ANA CARLA PAGOTI BALEIRO MARQUES - RF 8214, solicitação da SUSU recebido por email, em razão do período de licença gestante coincidir com a fruição de férias, nos seguintes termos:

De: 17/10/2022 a 27/10/2022 (11 dias)

Para: 13/03/2023 a 23/03/2023 (11 dias)

3. AUTORIZAR a compensação, no dia 07/10/2022, de 07 horas de plantão judicial realizadas pela servidora Paula Assunção de Andrade Alonso - RF 6978 - Supervisora do setor de processamento (FC05).

4. INDICAR o servidor Daniel Freitas Cunha - RF 7127 para substituir a servidora referida no item 3 no dia 07/10/2022 na FC05 - Supervisor do setor de processamento - em razão da compensação de horas de plantão judicial.

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 03/10/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 175, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A DOUTORA LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, M.Ma. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE :

I- ALTERAR os períodos de férias da servidora **CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA**, RF 5579, anteriormente marcados para 03/10 a 08/10/2022 (exercício 2021); 13/10 a 17/10/2022, 09/01 a 19/01/2023 e 22/03 a 04/04/2023 (exercício 2022); 18/07 a 04/08/2023 e 08/01 a 19/01/2024 (exercício 2023) e fazer constar os períodos de 09/01 a 14/01/2023 (exercício 2021), 15/01 a 19/01/2023, 10/04 a 20/04/2023 e 17/07 a 30/07/2023 (exercício 2022); 31/07 a 04/08/2023, 08/01 a 20/01/2024 e 01/07 a 12/07/2024 (exercício 2023)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal**, em 03/10/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-NUAR Nº 227, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 07/10 às 9h de 10/10/2022	JEF	Dr. Márcio Satalino Mesquita
Das 19h de 11/10 às 9h de 13/10/2022	JEF	Dra. Mônica Wilma. S.G. Bevilaqua

Art. 2º. ESTABELECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 9h de 10/10 às 19h de 11/10/2022	JEF	Dra. Mônica Wilma. S.G. Bevilaqua
Das 9h de 13/10 às 19h de 14/10/2022	JEF	Dra. Mônica Wilma. S.G. Bevilaqua

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 03/10/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA LINS-01VNº 85, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 8200, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-05), gozou férias no período de 12 a 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Nicolas Coelho Bonilha, RF 7381, para substituir a servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 8200, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-05), no período de 12 a 30 de setembro de 2022, sem prejuízo de suas atividades habituais.

Lins, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 03/10/2022, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01VNº 100, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito dessa Corte;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor interessado;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE FREIRE PERRI, RF 3295, Analista Judiciário, Supervisor do Juizado Especial Federal (FC-05), a compensação dos **dias 21/09/2022 e 22/09/2022**, tendo em vista o saldo de dias de compensações cadastrados no sistema e-GP, decorrentes dos plantões presenciais realizados pelo aludido servidor perante este Juízo e banco de horas extraordinárias.

INDICAR a servidora ROSANA DI GENNARO, RF 7237, Técnica Judiciária, a substituir o referido servidor no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 30/09/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Caraguatatuba, 30 de setembro de 2022.

PORTARIA CARA-01VNº 99, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito dessa Corte;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor interessado;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor LISANDRO SEAWRIGHT, RF 4549, Analista Judiciário, a compensação do **dia 21/09/2022**, tendo em vista o saldo de dias de compensações cadastrados no sistema e-GP, decorrentes dos plantões presenciais realizados pelo aludido servidor perante este Juízo e banco de horas extraordinárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 30/09/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Caraguatatuba, 30 de setembro de 2022.

PORTARIA CARA-01VNº 101, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS EXERCÍCIO - 2023.

O Doutor CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da Subseção de Caraguatatuba - SP, na forma da lei, e em atendimento ao disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto nos artigos 425, 426, 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008), procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)** que deverão servir durante o exercício do ano **2023**, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, "in verbis": "Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. 1º - Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. 2º - A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1(um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo

com a condição econômica do jurado. Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código". Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nº - NOME – PROFISSÃO

1. PABLO PEREZ DE LANDAZABAL KAZON – COMERCIANTE; 2. ADELIANITA DINIZ FERREIRA ANDRADE - COMERCIANTE; 3. MAYARA CRISTINA PEIXOTO – COMERCIANTE; 4. AGRIPINO MEIRA FRAGA – COMERCIANTE; 5. NILZA CELIDONIO DE MELO - COMERCIANTE ; 6. AIDA DI NAPOLI GARCIA – COMERCIANTE; 7. AIKO OTAKE YAMADA - COMERCIANTE; 8. ALICE DOS ANJOS R. BONACELLI-BORDAD - COMERCIANTE.; 9. JOSE CARLOS LOPES ROCHA - COMERCIANTE ; 10. ANDRE LUIZ MARCONDES JUNIOR – COMERCIANTE ; 11. ANDREA AKEMI YAMAUCHI - COMERCIANTE ; 12. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BRANDI – COMERCIANTE; 13. ARIELLE TAUANE PEREIRA – COMERCIANTE; 14. AURAZIL MONFORTE DE MAGALHAES – COMERCIANTE; 15. CRISTIANO DE ALMEIDA FERNANDES NUNES - COMERCIANTE; 16. BENEDITO ROBERTO MIRA DE ASSUMPCAO - COMERCIANTE ; 17. MARIA NECY DE BESSA – COMERCIANTE; 18. CAMYLA CARLA POLONI - COMERCIANTE ; 19. CARLOS EDUARDO P. MONTEIRO – COMERCIANTE; 20. GILSANDRA APARECIDA BARBOSA DE JESUS – COMERCIANTE ; 21. MARCOS DERTINATI - COMERCIANTE; 22. CELIA DAS GRACAS BONFIM OLIVEIRA - COMERCIANTE ; 23. CELIA MARIA AMBROSIO EBERL- COMERCIANTE; 24. MARCIA REGINA PAIVA SILVA - DIRETORA EDUCACIONAL; 25. CARMEM LUCIA M. DE ASSUMPCAO GALVAN - COMERCIANTE.; 26. CLAIS THOMAZ - COMERCIANTE ; 27. EDNA CASCARDO REZENDE PAZ – PROFESSORA ; 28. CLEIDIANA PEREIRA NOBRE - COMERCIANTE ; 29. RAFAEL BELO VIANNA VELLOSO - MÉDICO ; 30. JOAO RICARDO ROSSI – MÉDICO; 31. ADRIANA DE ARAUJO GALVAO - VETERINÁRIA ; 32. ELZA PINHEIRO RODRIGUES – DIRETORA ESCOLAR; 33. EDUARDO DANTAS BURBACH - COMERCIANTE ; 34. LOUISE CHRISTIANY SILVA - COMERCIANTE ; 35. PEDRO EXPEDITO DE JESUS - COMERCIANTE ; 36. AGUINALDO FERREIRA DOS SANTOS - COMERCIANTE ; 37. CREUZA HELENA CAMPOS - COMERCIANTE; 38. DALMIRO GEVAO NEPOMUCENO - COMERCIANTE ; 39. DAVI LAGES DAS MERCES - CONSULTOR DE IMOVEIS ; 40. DAVID OLIVEIRA LIMA - COMERCIANTE ; 41. DEBORA DE SOUZA BRAVO - COMERCIANTE ; 42. DEJANIRA MARQUES DE SOUZA - COMERCIANTE ; 43. BRUNA DE OLIVEIRA FATIMA - COMERCIANTE ; 44. DIOMAR BERTI FRANZOLIN - ASSISTENTE TÉCNICO ; 45. OSMAR MARIO TARDELLI - COMERCIANTE ; 46. HELENICE CHEBERLE PEREIRA - COMERCIANTE ; 47. EDY MARCIO DOS SANTOS CASTRO - COMERCIANTE ; 48. NILZA MARIA LOPES – PROFESSORA; 49. LIOMAR BATISTA GOMES - COMERCIANTE ; 50. ELISANGELA APARECIDA MONTEIRO - COMERCIANTE ; 51. ENEIDA ARIELHO TREVIZAN RODRIGUES – COMERCIANTE; 52. THAINA LOURENCO - COMERCIANTE ; 53. SOLANGE APARECIDA DE SOUZA - COMERCIANTE ; 54. ETHIENE DANILA SANTOS – COMERCIANTE; 55. EUGENIO DE CAMPOS JUNIOR – COMERCIANTE ; 56. EVA SOBAN MARTINS GASPAR - CORRETORA DE IMÓVEIS ; 57. EDSON CARLOS MATHIAS – COMERCIANTE; 58. FABRICIO LUIZ BARROSO BARBOZA - COMERCIANTE ; 59. CELSO ANTONIO SANCHES - COMERCIANTE; 60. LIEDSON FERREIRA MORAES COMERCIANTE.; 61. FERNANDA JAQUELINE ROSSI - COMERCIANTE ; 62. MARCIA DE ALMEIDA COLAFEMEA - COMERCIANTE; 63. FRANCINI JESSYCA GARCIA – COMERCIANTE; 64. FRANCISCO CARONE NETO – COMERCIANTE; 65. FRANCISCO ISIDORO OLIVEIRA – COMERCIANTE ; 66. JURACIARA SADAHIRO YAGNI - COMERCIANTE ; 67. GELSON FALCO - COMERCIANTE ; 68. SIDNEY DO NASCIMENTO - COMERCIANTE ; 69. GEORGINA MOLITOR ALMEIDA - COMERCIANTE; 70. GERACINA PEREIRA SANTOS - COSTUREIRA.; 71. GINES ANTONIO DA SILVA - COMERCIANTE ; 72. GIOVANNI CAFFO - COMERCIANTE; 73. GISELE DOS SANTOS - COMERCIANTE ; 74. PATRICIA CARDOSO DE ALMEIDA – MÉDICA.; 75. GUARACIABA FREIRE MOUSIADES - PSICOLOGA ; 76. GUSTAVO MANEIRA OLIVEIRA SILVA - COMERCIANTE. ; 77. HAROLDO MOISES DI GIAIMO - CORRETOR DE IMÓVEIS ; 78. JOAO CARLOS SANTOS - TÉCNICO EM INFORMÁTICA ; 79. IBERO BARRETO DA SILVA - COMERCIANTE ; 80. ELIANE SILVA DO AMARAL – COMERCIANTE; 81. LUCIANO RODRIGUES – PUBLICITÁRIO; 82. IVONE ESPOSITO MAZZEI - COMERCIANTE ; 83. IZA MARIA LIPPEL GOMES OLIVERIA - COMERCIANTE ; 84. JOSE CARLOS PEREIRA GUEDES – COMERCIANTE; 85. JANE SILVA MOREIRA - COMERCIANTE ; 86. JOSE CARLOS RODRIGUES - CONTADOR ; 87. JOSE CASEMIRO DE LIMA - COMERCIANTE ; 88. JOSE LEOPOLDO DE CASTRO - ODONTÓLOGO ; 89. CLEUZA DE PAULA VALENTIM – AUXILIAR; 90. JOSE RODRIGUES – COMERCIANTE; 91. JOSE ROQUE ALBESSU FERNANDES - COMERCIANTE ; 92. JULIMAR GOMES DA SILVA- COMERCIANTE; 93. JULIO CEZAR ROMERO - COMARCIANTE ; 94. JUSCELINA ALVES DOS SANTOS - CORRETORA DE IMÓVEIS ; 95. KARIN ROKITA FORLIM - CORRETORA DE IMOVEIS; 96. KELI CRISTINE LEO DA SILVA - COMERCIANTE; 97. GUILHERME TERNI ZUCCHI KOSMACK – COMERCIANTE; 98. KIYO ATHAGAMI - COMERCIANTE; 99. VALDENILSO VIANA DOS SANTOS - COMERCIANTE ; 100. LIZA LAURA LAMBERT - COMERCIANTE ; 101. GIBSON ZUCCA DA SILVA – COMERCIANTE; 102. LIA BORDINI AMARAL - COMERCIANTE ; 103. LIDIA MARIA COSTA BEZERRA - COMERCIANTE ; 104. LIGIA NIDIA KUBITZA MOAMMAR – COMERCIANTE; 105. L SUELEN NERY POTSMAN – COMERCIANTE; 106. LUIZ FERNANDO CARMO – COMERCIANTE; 107. LILIAN DE SOUZA - INSPETORA DE ALUNOS; 108. SULVANA LEME DA SILVA - COMERCIANTE ; 109. EDUARDO DE PAULA CASTRO - COMERCIANTE ; 110. BIANCA STANKUNAS ARAÚJO - AGENTE ADMINISTRATIVO ; 111. LUCAS DE CASTRO FERREIRA - COMERCIANTE ; 112. LUCILLA RIBEIRO DE ALMEIDA - COMERCIANTE ; 113. LUCINEIA DE ALMEIDA FRANCO - CORRETORA DE IMÓVEIS ; 114. ANDRE LUIZ MANZ - COMERCIANTE ; 115. MURILO HENRIQUE FERREIRA DO VALLE - COMERCIANTE ; 116. LUCIANA DE CAMPOS LIMA – COMERCIANTE; 117. MANOEL FERNANDES DA SILVA - COMERCIANTE ; 118. MARIA ANDREA ALVES - CABELEIREIRA ; 119. MARIA APARECIDA ELIAS BONACCORSI - COMERCIANTE ; 120. MARIA APARECIDA VALIM COELHO – COMERCIANTE; 121. MARGARETH ANDRADE - COMERCIANTE ; 122. MARIA DA CONCEICAO L. DE OLIVEIRA - COMERCIANTE ; 123. MARIA DAS DORES DE SOUZA - COMERCIANTE; 124.

MARIA DE FATIMA AVELINO DE PINHO – COMERCIANTE; 125. MARIA DO CARMO DOS SANTOS MALDANIS - COMERCIANTE; 126. MARIA ELIZABETH CANTO GUEDES MEDEIROS - COMERCIANTE; 127. MARILZA CAMPOS RODRIGUES DE SOUZA - COMERCIANTE ; 128. MARLENE NOGUEIRA - COMERCIANTE ; 129. JAYNE DANILA MARTINS GOMES SOARES - COMERCIANTE ; 130. KATIA TALITA DE FARIAS – COMERCIANTE; 131. NORMA DRUZIAN ASSAF – COMERCIANTE; 132. ALFREDO DE FREITAS DE ALMEIDA - COMERCIANTE ; 133. ALESSANDRO MASTRIA DE SOUZA - COMERCIANTE ; 134. GERALDO DE ASSUNCAO JUNIOR – CONTADOR ; 135. LEIDICEIA CRISTINA GALVAO DA SILVA – COMERCIANTE; 136. PAMELA BARTIRA SANTANA DA SILVA- COMERCIANTE; 137. PAULO HENRIQUE RAMIRO – TECNICO DE CONTABILIDADE; 138. PERSIVALDO DA SILVA CARVALHO – COMERCIANTE; 139. MARIA APARECIDA DIAS RODRIGUES - COMERCIANTE ; 140. MARCOS ROBERTO SANTOS - ELETRICISTA DE AUTOS ; 141. LUIS CARLOS GOMES – COMERCIANTE ; 142. ANDREIA SABINO DO PRADO - COMERCIANTE ; 143. JAIR BRUMATTI - COMERCIANTE.; 144. MARCIA DE BARROS SAAD - EMPRESÁRIA ; 145. REGINALDO FERREIRA DE MATOS - COMERCIANTE ; 146. ELIANE MARIA FERREIRA MACHADO DA SILVA - COMERCIANTE ; 147. MARIANA APARECIDA SA DUHAU - PROFESSORA ; 148. RICIERI JOSE DE SOUZA - COMERCIANTE ; 149. RITA DE CASSIA NASCIMENTO SOARES - COMERCIANTE ; 150. ROBERTO TOTI FILHO - COMERCIANTE ; 151. ROSA MARIA LIMA L. DAS MERCES - CONSULTORA DE IMÓVEIS. ; 152. ROSELI NATALI BRAVO - COMERCIANTE ; 153. ROSIMAR STOLL - COMERCIANTE ; 154. RENATO FERREIRA DO PRADO - CORRETOR DE IMÓVEIS ; 155. SABRINA LIPPI SOARES MOREIRA - COMERCIANTE ; 156. SABRINA DA SILVA SANTOS - PROFESSORA ; 157. SANDRA REGINA SCARPEL HORA - CUIDADORA DE IDOSOS; 158. SERGIO TSUYOSHI SATO – COMERCIANTE; 159. LINCOLN DA SILVA JUSTO COMERCIANTE ; 160. ELAINE CRISTINA FREMAN - COMERCIANTE ; 161. SELMA APARECIDA GARRIDO DOS SANTOS - COMERCIANTE ; 162. JUSTINA DOS SANTOS RODRIGUES – COMERCIANTE; 163. AMADEU RODRIGO MORAES DE LIMA - GERENTE ; 164. SILVIA HELENA APARECIDA BEZERRA - COMERCIANTE ; 165. ROGERIO TRINDADE DA SILVA - COMERCIANTE ; 166. FRANCISCO MARLO GONCALVES BEZERRA - COMERCIANTE ; 167. DILSON FERREIRA - CORRETOR DE IMÓVEIS; 168. ANDRE TAVERNA TARRAGO PAPASEIT - CONTADOR ; 169. TELMA ALVES DE LIMA - COMERCIANTE ; 170. TERESINHA RITA GUEDES MONTEIRO - COMERCIANTE ; 171. MARIO SUZUKI - COMERCIANTE ; 172. TULLIO BOTELHO DOS SANTOS - COMERCIANTE ; 173. VANDERLI GOMES - COMERCIANTE ; 174. VANIA HELOISA SCARPEL - CONSULTORA ; 175. VERA LUCIA DA CUNHA SAMPAIO – COMERCIANTE; 176. VERA LUCIA P. OLIVEIRA - COMERCIANTE ; 177. VIVIANE VASCONCELLOS – COMERCIANTE; 178. WESLEY DOMINGUES MARTINS - DIVULGADOR ; 179. YONEKO NAKANISHI – COMERCIANTE; 180. YOSHIO IOCHIMOTO COMERCIANTE; 181. ELIZABETH FERREIRA DA SILVA – PROFESSOR; 182. ANA FLAVIA DE OLIVEIRA – PROFESSOR; 183. CRYSTIANE BUENO CIACA - PROFESSORA; 184. ANGELA MARIA PANCHERI RIBEIRO – PROFESSOR ; 185. ANA MARIA AULICINO – PROFESSORA.; 186. ANDREA APARECIDA THEODORO ERAS E SILVA - PROFESSORA.; 187. CAROLINA FONSECA DUARTE - PROFESSORA. ; 188. ELIANE APARECIDA DA SILVA - PROFESSORA.; 189. ELIETE MARIA DOS SANTOS - PROFESSORA. ; 190. ERIKA MISKOLCI DE ALCANTARA - PROFESSORA ; 191. GILDETE CACIQUE COSTA LEANDRO – PROFESSORA; 192. GLEBIS SOUZA HOLSBACK - PROFESSOR. ; 193. HERDILENE RODRIGUES DOS SANTOS BITENCOURT - PROFESSORA. ; 194. KATIA APARECIDA VIANA - PROFESSORA.; 195. LICIA BONSI NEGR - PROFESSORA.; 196. LUCIMARA FARIA LEITE CAMARGO - PROFESSORA. ; 197. LUIZA APARECIDA DO NASCIMENTO - PROFESSORA. ; 198. MARIA INES LEMES - PROFESSORA. ; 199. MARTA APARECIDA DE JESUS - PROFESSORA. ; 200. MARTA REGINA DA SILVA - PROFESSORA ; 201. PAMELA LEAL ROCHA SANT ANNA - PROFESSORA. ; 202. ROSANGELA DO CARMO BERNARDES SANTOS – PROFESSORA; 203. ROSELI APARECIDA DE MAGALHAES SUGAHARA - PROFESSORA ; 204. SAMIRA APARECIDA DE MOURA GONCALVES LEITE - PROFESSORA. ; 205. SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA – PROFESSORA; 206. SILVIA CRISTINA DOS SANTOS EIMERT - PROFESSORA.; 207. SUELI COSTA LIMA - PROFESSORA ; 208. VITORIA MARCIA MOREIRA ALVES DE OLIVEIRA - PROFESSORA ; 209. ADRIANA DA SILVA LOPES - PROFESSORA. ; 210. ANA LUCIA FERREIRA DE CAMARGO - PROFESSORA.; 211. ANA PAULA MARTINES DE AZEVEDO DA SILVA – PROFESSORA; 212. FABIANA MIRANDA MATOS - PROFESSORA.; 213. FATIMA APARECIDA DE PAULA LUCAICHUS – PROFESSORA; 214. FERNANDA DELLA GUARDIA NASCIMENTO BARBOSA - PROFESSORA. ; 215. FERNANDA LIMA DA SILVA - PROFESSORA. ; 216. JUSSETI LORINDA ROSSI FONSECA – PROFESSORA; 217. LIDIA CUNHA – PROFESSORA; 218. MARIA ANGELICA CRISTIANO ARANTES - PROFESSORA ; 219. MARIA AUXILIADORA QUIRINO - PROFESSORA ; 220. MARIA INES TEIXEIRA PORTO - PROFESSORA ; 221. MARISTELA GALVANI MACHADO - PROFESSORA ; 222. NAILDE SOARES PAIXAO - PROFESSORA ; 223. OTILIA EUREDICE BRAGA DA SILVA - PROFESSORA ; 224. PAULA GUIMARAES TEIXEIRA DE MELO - PROFESSORA ; 225. RENATA DAS NEVES SILVA – PROFESSORA ; 226. RENATA DE ALMEIDA VIZEL SAES - PROFESSORA ; 227. ROBSON ESTRELA DE MORAIS – PROFESSOR. ; 228. SANDRA REGINA RIGHETTI MORAES - PROFESSORA ; 229. SONIA SOARES DE ARAUJO IGLESIAS - PROFESSORA ; 230. TIAGO AUGUSTO BRANDAO - PROFESSOR.; 231. ALEXSANDRA MARIA PAIVA FRANCA – PROFESSORA; 232. ANA PAULA FERREIRA - PROFESSORA ; 233. THAIS DANIELA CRUZAL DA SILVA - PROFESSORA ; 234. ADRIANA CRISTINA BUENO COELHO – PROFESSORA 235. BEATRIZ NUNES DE PINHO – PROFESSORA; 236. DENISE APARECIDA ROCHA – PROFESSORA; 237. DULCINEIA APARECIDA VIEIRA GONCALVES – PROFESSORA; 238. GILMARA CRISTINA GARCES GOUVEA – PROFESSORA; 239. PATRICIA GRAZIANE RIBEIRO SANTANA – PROFESSORA; 240. PATRICIA HELENA PEREIRA - PROFESSORA ; 241. SAMANTA ALVES FELIPE SOUSA - PROFESSORA ; 242. SARITA BORGES DOS SANTOS - PROFESSORA ; 243. SUELY DE LOYOLA COELHO – PROFESSORA ; 244. GABRIELA COLLARES DA MOTTA SILVA - PROFESSORA ; 245. SONIA BATISTA GOMES - PROFESSORA ; 246. TAMARA MARTINEZ – PROFESSORA; 247. VIVIANE PAGNOTA ROSA – PROFESSORA; 248. GISLENE DA SILVA - PROFESSORA ; 249. ANGELA MARIA MOREIRA - PROFESSORA ; 250. EDILEUZA RODRIGUES FERREIRA - PROFESSORA ; 251. ELAINE DE SIQUEIRA OLIVEIRA – PROFESSORA; 252. ELIANE APARECIDA DA SILVA – PROFESSORA ; 253. JULIANA CRISTINA DA SILVA EMERY – PROFESSORA; 254. MARIA ANGELICA CRISTIANO ARANTES – PROFESSORA; 255. BEATRIZ NUNES DE PINHO – PROFESSORA; 256. ANA TERESINHA PINTO AGOSTINHO - PROFESSORA ; 257. CARLA CANDIDO GOMES DE ANDRADE, PROFESSORA; 258. CRISTIANE BACHIEGA YAMAMURA – PROFESSORA; 259. EDILTON SILVA DO NASCIMENTO - PROFESSOR ; 260. FABIO LUIS DOS SANTOS COELHO – PROFESSOR; 261. LARISSA MARIA REIS BARBOSA, PROFESSORA ; 262. LILIAN ADRIANA CABRAL MOREIRA, PROFESSORA ; 263. LUCIANA FERNANDES DE SOUSA – PROFESSORA; 264. MARIA CELIA DESTEFANI ROSSIT, PROFESSORA ; 265. SILVIA REGINA MUNIZ, PROFESSORA ; 266. TATIANA CRISTINA VIEIRA QUEIROZ GARCIA - PROFESSORA ; 267. VIRGINIA ZENATTI GODOY – PROFESSORA; 268. ALISSON DIAS BORGES – PROFESSOR; 269. ELAINE ALBRECHT - PROFESSORA ; 270. ERNESTO DOS SANTOS NETO - PROFESSOR ; 271. FERNANDO EZEQUIEL DORIA GARCIA - PROFESSOR ; 272. LUIZA DE FATIMA MASSENSINI - PROFESSORA ; 273. TAMARA DE ALMEIDA, ALVES PEREIRA - PROFESSORA; 274. CARLOS EDUARDO PEREIRA REIS - PROFESSORA ; 275. ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - PROFESSOR ; 276. MARCELO MANTOVANI - PROFESSOR ; 277. MARIA APARECIDA DIMAS DA SILVA – PROFESSORA; 278. PATRICIA FERNANDA DA SILVA - PROFESSORA; 279. VANDERSON KELERMAN BOTELHO, PROFESSOR; 280. ISAC RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS – PROFESSOR; 281. JOAO PAULO BISCARDI FERREIRA LIMA - PROFESSOR; 282. LUCIA PROCOPIO MARTINS REIS – PROFESSORA; 283. SHEILA MARA DE ALMEIDA ROCHA – PROFESSORA; 284. NEWTON BRIGATTI - PROFESSOR ; 285. ADRIANA CRISTINA BUENO COELHO – PROFESSOR; 286. VALÉRIA REGINA RODRIGUES - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ; 287. ANGELA DA SILVA -

CABELEIREIRA ; 288. TATIANE GOMES MACEDO - ESTUDANTE ; 289. SILVIA MARA PEREIRA LUIZ - ESTAGIÁRIA ; 290. IARA DOS SANTOS LAGO – COMISSÁRIA DE VOO ; 291. FÁBIO SOARES DA SILVA - EMPRESÁRIO ; 292. CANDIDO PEREIRA FILHO - ESTAGIARIO ; 293. MARÍLIA ALVES AMARAL - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ; 294. DELFINA ANA DERDERIAN – CORRETORA DE IMOVEIS ; 295. BIANCA CAROLINE ROSSETO - FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ; 296. RAFAELLA SANTANA AROUCA - ESTUDANTE ; 297. MÔNICA MESSIAS DE JESUS - ASSISTENTE ESCRITA FISCAL ; 298. JORGE BRUNO VIEIRA LIMA XAVIER - ESTUDANTE ; 299. ISAAC SANTOS COSTA – SERVIDOR PÚBLICO ; 300. JOÃO GUSTAVO DOS SANTOS ANGELO – FISIOTERAPEUTA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente até o **dia 10 (dez) de novembro do corrente ano** - data de sua publicação definitiva, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, em 03 de outubro de 2022. Eu, ___ Leonardo Vicente Oliveira Santos, Diretor de Secretaria, digitei e conféri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 03/10/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 191, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core n.º 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, com os seguintes dados:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 07/10/2022 às 11 horas do dia 14/10/2022	1ª Vara Federal limeir-se01vara01@trf3.jus.br	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
das 19 horas do dia 14/10/2022 às 11 horas do dia 21/10/2022	2ª Vara Federal limeir-se02vara02@trf3.jus.br	Dr. Rodrigo Antônio Calixto de Pina Gomes Mello
das 19 horas do dia 21/10/2022 às 09 horas do dia 28/10/2022	1ª Vara Federal limeir-se01vara01@trf3.jus.br	Dr. Rodrigo Antônio Calixto de Pina Gomes Mello
das 09 horas do dia 28/10/2022 às 11 horas do dia 04/11/2022	2ª Vara Federal limeir-se02vara02@trf3.jus.br	Dr. Rodrigo Antônio Calixto de Pina Gomes Mell

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 03/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-01VNº 75, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente, bem como solicitações do setor de férias e do setor de licenças médicas

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias da servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA, RF 7299, (FC-5) de maneira que passe a constar como sendo de 19/01 a 28/01/23, em vez de 19/09 a 28/09/2, conforme anotado anteriormente, INDICANDO a servidora SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA, RF 8190 para substituí-la no período e na função;

INDICAR a servidora SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA, RF 8190 para substituir a servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS SOUZA, RF 7299, (FC-5) no período de sua licença saúde (08/09/2022 a 07/10/2022);

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de substituição nº 72/22 (9035566) por estar em duplicidade, já que o servidor ANTONIO ERGORI BORGES DE SOUSA, RF 8572, foi designado para substituir o servidor BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, RF 6481, no período de 01/08/2022 a 20/08/2022 pela Portaria nº 68/22;

RETIFICAR a portaria 73/2022, no tocante à alteração de férias da servidora SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA. Assim, onde se lê:

ALTERAR a parcela de férias da servidora SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA, RF 8190, de maneira que passe a constar como sendo de 03/11/2022 a 10/11/2022, em vez de 2/09/2022 a 19/09/2022, conforme anotado anteriormente;

Leia-se:

ALTERAR a parcela de férias da servidora SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA, RF 8190, de maneira que passe a constar como sendo de 21/11/2022 a 28/11/2022, em vez de 12/09/2022 a 19/09/2022, conforme anotado anteriormente;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE AMERICANA

PORTARIAAMER-CECON Nº 8, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, da servidora lotada na CECON, como segue:

Marcella das Neves Grillo (RF 6744)

1ª Parcela: 25/05/2023 a 07/06/2023 (14 dias)

2ª Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023 (16 dias)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 03/10/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01V Nº 160, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI MMª. Juíza Federal Substituto em exercício na 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **MAITE PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA** Analista Judiciária, RF 5240 conforme segue:

DE:

29/08/2022 a 27/09/2022 (30 DIAS - PARCELA ÚNICA)

PARA:

03/10/2022 A 01/11/2022

Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto**, em 26/08/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 9136463/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001392-15.2014.4.03.8002

Documento nº 9136463

À vista do requerimento de nº 9126233, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9128067, concedo ao(à) servidor(a) DENISE ALCANTARA SANTANA, RF 6434, licença para tratamento de saúde no dia 26/09/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lein. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 30/09/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9136542/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

À vista do requerimento de nº 9128261, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9129520, concedo ao(à) servidor(a) ALEXANDRE D ELIA, RF 596, licença para tratamento de saúde no dia 26/09/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 30/09/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9147218/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

À vista do requerimento de nº 8962875, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9140934, concedo ao(à) servidor(a) ALINE ALVES PIMENTA, RF 7485, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 28/07/2022 a 27/08/2022, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados como Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 03/10/2022, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9148573/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0001707-62.2022.4.03.8002

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 18, de 17/09/2022, torna público que o recebimento das propostas do pregão eletrônico em epígrafe, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração e climatização, com serviços de substituição de peças, remanejamento e instalação de novos equipamentos, do prédio da Subseção Judiciária de Naviraí – MS, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos, ocorrerá até às 09h00 do dia 25/10/2022 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 07/10/2022, nos endereços eletrônicos <https://www.jfms.jus.br/2022>, <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> e www.gov.br/compras ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 4 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 04/10/2022, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.